



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º Trimestre de 2016

Abr., Mai., e Jun.

JUL/2016

PRESIDENTE

Cons. Naluh Maria Lima Gouveia

VICE-PRESIDENTE

Cons. José Augusto Araújo de Farias

CORREGEDOR

Cons. Antônio Fernando Jorge Ribeiro de
Carvalho Malheiro

OUVIDOR

Cons. Valmir Gomes Ribeiro

DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Cons. Dulcinéa Benício de Araújo

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Cons. Antônio Cristóvão Correia de
Messias

AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO

Maria de Jesus Carvalho de Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR CHEFE

Mario Sérgio Neri de Oliveira

PROCURADORES

Anna Helena de Azevedo Lima Simão

João Izidro de Melo Neto

Sérgio Cunha Mendonça

**DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

Semírames Maria Plácido Dias

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e
Souza

**INSPETORES GERAIS DE CONTROLE
EXTERNO**

Luíz Gustavo Maia Guilherme

Jeú Campelo Bessa

Livia Santiago de Melo Arruda

Erika Albuquerque Abud Fernandes

Juliana da Silva de Abreu Moreira

CONTROLADOR INTERNO

Jaime Fontes Vasconcelos

INFORMAÇÕES

Telefone: (68) 3025-2068

E-mail: controleinterno@tce.ac.gov.br

Sítio: www.tce.ac.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública e em harmonia com o disposto no art. 61, § 4º, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, apresentamos a Vossas Excelências o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, relativo ao 2º trimestre de 2016. Nele são divulgados os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício do controle externo, bem como, as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

O Tribunal, no exercício de suas competências fiscalizadora, judicante, sancionadora, informativa, corretiva, consultiva e normativa, também desenvolveu ações orientadoras junto aos gestores públicos, incrementando sua atuação didático-pedagógica, no sentido de prevenir as ocorrências de situações contrárias às leis e/ou danosas ao erário público. Neste sentido, este Tribunal vem realizando relevantes ações preventivas e educativas que, integradas entre si, desempenham o importante papel de proporcionar a sociedade uma maior segurança em relação à correta aplicação dos recursos públicos.

As medidas educativas que visam orientar os gestores de recursos público Estadual e Municipais têm-se mostrado como importante mecanismo de inserção do Tribunal no “ciclo da gestão pública”, propiciando excelentes resultados. Em relação às medidas de cunho preventivo, são desenvolvidas atividades de acompanhamento, prévio e concomitante, de processos e procedimentos adotados no âmbito da Administração Pública, com intuito de evitar possíveis contradições de ordem jurídica.

No âmbito da atuação corretiva, no exercício de sua competência normativa e fiscalizadora, o Tribunal, por meio de orientações, aplicação de multas e outras sanções, objetiva a correção dos procedimentos administrativos em desacordo com a ordem jurídica. Essas correções têm finalidade de evitar a ocorrência de situações contraditórias aos anseios sociais, bem como compensar perdas e danos causados ao erário.

O Tribunal de Contas do Acre prima pela a eficiência do Setor Público, a qual deve ser considerada em sentido amplo, no contexto das exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e consciente de seus direitos.

Rio Branco – Acre, 22 de julho de 2016.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente do TCE/ACRE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO.....	6
2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL.....	7
2.1. Tribunal Pleno e seus membros	8
2.2. Auditores	8
2.3. Ministério Público de Contas	8
2.4. Corregedoria.....	9
2.5. Ouvidoria	9
2.6. As câmaras.....	10
2.7. Secretaria das Sessões.....	11
2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária.....	11
2.9. Diretoria de Administração e Finanças	12
2.10. Escola de Contas.....	12
2.11. Controle Interno	13
3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE	13
3.1. Atividades de Controle Externo	13
3.1.1. Atividades da Auditoria	20
3.1.2. Atividades do Ministério Público de Contas	22
3.1.3. Atividades da Corregedoria abril a junho de 2016.....	23
3.1.4. Atividades da Ouvidoria	24
3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO.....	24
3.2. Atividades Administrativas.....	65
3.4. Atividades do Controle Interno	84
CONCLUSÃO	86
ANEXO I	87
ANEXO II	112
ANEXO III	121

1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, criado por meio da Emenda Constitucional nº 17, de 15 de setembro de 1989, norteia-se pelos valores da ética, efetividade, independência, transparência, credibilidade e compromisso profissional na vigilância, fiscalização e julgamento da coisa pública.

Tem como Missão “*exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social*”, e como Visão “*ser uma instituição de referência na fiscalização, orientação e acompanhamento da gestão pública*”.

Como determina o art. 61 da Constituição do Estado do Acre, ao Tribunal de Contas do Estado, compete a atribuição de *fiscalizar e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual, além das contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo à Fazenda Estadual*.

Em conformidade com o **Parágrafo Único** do artigo supracitado, *qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre*.

O Tribunal de Contas do Estado auxilia o Poder Legislativo no controle externo dos recursos públicos, e é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios. Tem sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado, com jurisdição em todo o território estadual conforme dispõe o **art. 1º da Lei Complementar nº 38 de 27 de dezembro de 1993** e **art. 63 da Constituição do Estado do Acre**.

Destarte, a seguir, nos quadros 1 e 2, estão relacionadas algumas relevantes considerações da Constituição Estadual e de Leis específicas a respeito das atividades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Acre.

Quadro 1 – Competências do TCE/AC conferidas pela Constituição Estadual.

• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelo governador do Estado (art. 61, I).</i>
• <i>Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (art. 61, II).</i>
• <i>Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 61, III).</i>
• <i>Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembléia Legislativa (art. 61, IV).</i>
• <i>Fiscalizar a aplicação de recursos do Estado repassados aos Municípios (art. 61, V).</i>
• <i>Prestar informações à Assembléia Legislativa sobre fiscalizações realizadas (art. 61, VI).</i>
• <i>Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (art. 61, VII, VIII e X).</i>
• <i>Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa (art. 61, IX).</i>
• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelos prefeitos Municipais (art. 61, XI).</i>
• <i>Fiscalizar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios (art. 61, XII).</i>
• <i>Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Assembléia Legislativa, sobre despesas realizadas sem autorização (art. 62, § 1º).</i>
• <i>Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos Estadual e/ou Municipais (art. 64, § 2º).</i>

Quadro 02 – Competências do TCE/AC conferidas por leis específicas.

• <i>Decidir sobre consulta formulada a respeito de dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares (Lei Complementar Estadual nº 38, de 1993 – art. 37, VII).</i>
• <i>Decidir sobre representação acerca de irregularidade em processo licitatório (Lei Federal nº 8.666, de 1993 – art. 113, § 1º).</i>
• <i>Elaborar pareceres prévios das contas prestadas pelo governador do Estado e pelos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo chefe do Ministério Público Estadual (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF, art. 56).</i>
• <i>Fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF – art. 59).</i>
• <i>Processar e julgar infrações administrativas contra as leis de finanças públicas (Lei nº 10.028, de 2000 – art. 5, § 2º).</i>

2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL

Integram a organização do Tribunal de Contas o **órgão deliberativo**, formado pelo Plenário, Corpo Deliberativo e as Câmaras; **os órgãos de administração superior**, composto pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria; **os órgãos especiais**, constituídos pela Ouvidoria e Escola de Contas; **o Corpo Especial** ordenado pelos Auditores; **o Ministério Público de Contas**; **o Corpo Técnico**, composto pelos órgãos da Auditoria Financeira e Orçamentária; e, **o Corpo de Apoio Operacional**, organizado pelos Órgãos de Administração e Finanças.

2.1. Tribunal Pleno e seus membros

O Tribunal de Contas do Estado do Acre tem quadro próprio e independência administrativa e financeira. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno. A este compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer prévio sobre as contas do Governador e dos demais Administradores e responsáveis por recursos públicos. O Tribunal Pleno é constituído por sete Conselheiros, sendo presidido por um dos Conselheiros.

Os conselheiros do Tribunal de Contas são escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta anos de idade, que apresentam notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, e de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional. Dois são escolhidos pelo Governador, precedida a nomeação de aprovação da Assembléia Legislativa; e os demais são de escolha da Assembléia Legislativa.

2.2. Auditores

A Corte de Contas do Acre é composta ainda, pelo quadro de Auditores, em número de 02 (dois), sendo que, atualmente, apenas 01 (uma) vaga encontra-se provida. Aos auditores compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer nos processos relativos à Prestação de Contas anuais, além de substituir os Conselheiros nas suas faltas e impedimentos.

2.3. Ministério Público de Contas

Atua, junto ao Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas, composto por um quadro de quatro Procuradores, sendo um Procurador Geral. Competente ao MPE *a fiscalização da correta aplicação da lei, devendo intervir, obrigatoriamente, em todos os processos de competência jurisdicional do Tribunal de Contas.*

Nas Sessões de Julgamento, é obrigatória a presença do representante do Ministério Público de Contas.

2.4. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Acre foi instituída para a fiscalização, orientação e disciplina processual, com atuação na área de jurisdição do TCE/AC. A função de corregedor é exercida por um dos Conselheiros, eleitos pelo Tribunal Pleno, nos termos do inciso II do artigo 37, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

Compete ao Corregedor, entre outras atribuições, o *zelo pela correta aplicação da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal e demais instruções normativas ou administrativas baixadas pela Corregedoria e pelo Tribunal*. A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos Art. 16, 17, 18 e 19 da Resolução-TCE/AC nº 30, de 28 de novembro de 1996 (Regimento Interno do TCE-AC).

2.5. Ouvidoria

Instituída pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008, que alterou e acresceu dispositivos à Lei Complementar nº 38/1993, a Ouvidoria integra a Organização do Tribunal de Contas do Estado do Acre como órgão especial, e é o canal direto entre a Egrégia Corte de Contas e o cidadão.

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 68, de 02 de dezembro de 2010, foram estabelecidas normas para o funcionamento da Ouvidoria. Através do art. 1º desta Resolução, observa-se que a Ouvidoria tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal.

Art. 1º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre é o canal de comunicação entre a Instituição e a sociedade e **tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados**, devendo atuar na defesa dos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, face os atos

administrativos praticados por autoridades, servidores funcionários e administradores públicos. (**grifamos**)

A ouvidoria é dirigida pelo Conselheiro Ouvidor, e dentre outras atribuições, compete à ela promover a co-participação da sociedade na missão de controlar a administração pública, garantindo maior transparência, eficiência e visibilidade das ações do Tribunal.

São canais de contato com a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre:

- E-mail ouvidoria@tce.ac.gov.br;
- Formulário de comunicação no site www.tce.ac.gov.br/ouvidoria;
- Carta endereçada à Av. Ceará, n. 2994, CEP 69.918-111 – Rio Branco – Acre;
- Telefones (68) 3025-2089 e 0800-600-2080 (ligação gratuita);
- Visita *in loco* a sede do Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13h.

2.6. As câmaras

As câmaras são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas instituídas pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008. Em número de duas, cada Câmara será constituída por três membros, incluído seu Presidente, e dois de seus membros, serão escolhidos por sorteio, realizado na última sessão ordinária do Tribunal Pleno, para vigor no ano seguinte.

O art. 3º-A, §§3 e 4, destaca a competência de cada uma das Câmaras:

§3º Compete à Primeira Câmara decidir sobre processos pertinentes à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos municípios, incluídas as entidades da administração indireta municipal, além das demais atribuições fixadas no regimento Interno.

§4º Compete à Segunda Câmara, além das atribuições fixadas no Regimento Interno, instituir e examinar a legalidade de atos e procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados pelo Estado e pelos Municípios, bem como dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e, com parecer conclusivo, submete-lo à decisão plenária.

As Câmaras serão presididas uma pelo Vice-Presidente e a outra pelo Conselheiro mais antigo que a integrar, e junto à ambas funciona um Procurador do Ministério Público de Contas.

2.7. Secretaria das Sessões

A Secretaria das Sessões organiza as diversas matérias que devem ser apreciadas ou julgadas, sob a forma de processos. Nas atividades do Plenário, em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, assessora o Presidente e demais membros. Elabora e controla publicações de decisões, papeletas de julgamento, acórdãos, pareceres prévios, resoluções, averbações, registro e autuação de processos, distribuição de processos, prazos processuais (mandados, notificações, alertas), arquivamento de processos, emissão de certidões e outros.

2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária

A função de Controle Externo da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos jurisdicionados, é exercida pelo Tribunal, por meio da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO. Esta se desdobra em quatro Inspeorias Gerais de Controle Externo – IGCE's, que atuam em áreas específicas de controle, como segue:

- **1ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta Estadual, Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado;
- **2ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta dos Municípios e Câmaras Municipais;

- **3ª Inspeção Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Autarquias e Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e Municípios;
- **4ª Inspeção Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Fundos Especiais, sobre os registros de admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado e Municípios.
- **5ª Inspeção Geral de Controle Externo** – Criada através da Lei Complementar nº 259, de 29 de janeiro de 2013, é destinada para atuar no Controle Externo relativo aos serviços de obras e engenharia e ao meio ambiente e sua preservação e recuperação, instituídos pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal.

As IGCE's têm a seu cargo o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis, aposentadorias e demais atos de pessoal, bem como a realização das inspeções e auditorias julgadas necessárias, em conformidade com a legislação em vigor.

2.9. Diretoria de Administração e Finanças

As funções de natureza administrativa, bem como as de natureza orçamentária e financeira, necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, são exercidas pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se desdobra na Divisão do Setor Financeiro, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Serviços Administrativos.

2.10. Escola de Contas

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 51, de 19 de fevereiro de 2004, foi criada a Escola de Contas "Conselheiro Alcides Dutra de Lima", diretamente vinculada à Presidência

da Corte, destinada, *a promover o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas.*

Desta forma, compete a Escola de Contas, dentre outras atribuições, a promoção de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas, a capacitação de servidores e agentes da Administração Pública, conforme necessário.

2.11. Controle Interno

A Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012, criou a Unidade de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre, vinculada à Presidência, instituída para o assessoramento ao Presidente na supervisão da correta gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Acre, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O art. 3º da Resolução supracitada destaca que o Controle Interno é responsável pela implantação de métodos e práticas operacionais a serem empregadas por todas as demais unidades que compõem a estrutura do Tribunal, de forma a enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos e metas da instituição serão atingidos, observando-se os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE

3.1. Atividades de Controle Externo

As atividades do Plenário são desenvolvidas pela Secretaria das Sessões e consistem no assessoramento ao Presidente da Corte e aos membros do Plenário, bem como Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, além da elaboração e controle das publicações de Decisões, Papeletas de Julgamento, Acórdãos, Pareceres Prévios, Resoluções, Averbacões, Registro e Autuação de Processos, Distribuição

de Processos, Prazos Processuais (Mandados, Notificações, Alertas), Instrução Processual (juntada de defesas), Arquivamento de Processos e emissão de Certidões e outros, conforme demonstrativo abaixo:

1 - SESSÕES REALIZADAS:	Quant.
Ordinária	10
1ª Câmara	03
2ª Câmara	03
Especial e/ou Solene	01
Total	17

2- ATOS EXPEDIDOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS:	Quant.
Acórdãos (Plenário)	113
Acórdãos (1ª Câmara)	67
Acórdãos (2ª Câmara)	119
Ata Extraordinária	01
Atas Ordinárias (Plenário)	10
Atas Ordinárias (1ª Câmara)	03
Atas Ordinárias (2ª Câmara)	03
Averbação	23
Certidões Negativas	13
C.I. de Recomendação (1ª Câmara)	07
Citações por Diário Eletrônico de Contas	190
Convocação de Conselheiro e/ou Auditora	01
Editais de aposentadoria publicados	529
Instrução Normativa	02
Mandado de Intimação	02
Notificações pelo Diário Eletrônico de Contas	689
Ofício de Notificação	78
Ofício de Cientificação	01
Ofício de comunicação	03
Ofício de encaminhamento e remessa	12
Ofício de Mandado e Citações (entregues) – por Oficial	57
Ofício enviados para ACREPREVIDÊNCIA	169
Parecer Prévio	04
Pauta de Julgamento (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara e Extraordinária)	17
Certidões de Trânsito em Julgado	163
Papeleta de Julgamento (Plenário)	119
Papeleta de Julgamento (1ª Câmara)	72
Papeleta de Julgamento (2ª Câmara)	126
Papeleta de Medida Cautelar	02
Papeleta de Pedido de Vista	01
Papeleta Solteira	02

Papeleta de Transformação do Julgamento em Diligência	01
Processos enviados a DAFO para Registro	23
Resolução	01
Processos que saíram do setor com providências cumpridas	930
Total	3.553

3- ATOS PUBLICADOS:	Quant.
Acórdãos (Pleno)	121
Acórdãos (1ª Câmara)	32
Acórdãos (2ª Câmara)	28
Instrução Normativa	02
Parecer Prévio	08
Papeleta de Julgamento	09
Resolução	02
Total	202

Pleno:

4 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Apurar responsabilidade	04
Apurar legalidade	02
Apurar irregularidade	01
Apreciar Medida Cautelar	04
Auditoria	02
Consulta	02
Denúncia	04
Inspeção	10
Pedido de Reconsideração	02
Pedido de Revisão	02
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	39
Prestação de Contas da Assembleia Legislativa	01
Prestação de Contas de Câmaras	18
Prestação de Contas de Prefeituras	08
Prestação de Contas do Gabinete Militar	01
Prestação de Contas do vice-governador	01
Prestação de Contas da Defensoria	01
Prestação de Contas da Controladoria	01
Recurso	23
Representação	03
Tomada de Contas	08
Verificação – Cumprimento de lei (Observância; apurar cumprimento e acompanhamento)	12
Total	149

4.1 – EXTRA PAUTA- (inclusão)	Quant.
Apurar responsabilidade na realização de concurso público(Medida Cautelar)	02
Proposta de Instrução Normativa	02
Proposta de Resolução	01
Total	05

4.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Apreciar Medida Cautelar	03
Inspeção	04
Prest. de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	07
Prestação de Contas de Prefeitura	04
Prestação de Contas da Câmara	03
Recurso	05
Representação	01
Tomada de Contas	02
Total	29

4.3– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:	Quant.
Apurar Responsabilidade	01
Total	01

4.4– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Apurar irregularidade	01
Apurar legalidade	02
Apurar Responsabilidade	03
Apreciar Medida Cautelar	01
Auditoria	02
Consulta	02
Denúncia	04
Inspeção	06
Pedido de Reconsideração	02
Pedido de Revisão	02
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	32
Prestação de Contas da Assembleia Legislativa	01
Prestação de Contas de Câmaras	15
Prestação de Contas de Prefeituras	04
Prestação de Contas do Gabinete Militar	01
Prestação de Contas do vice – governador	01
Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado	01
Prestação de Contas da Defensoria Pública	01
Recurso	18
Representação	02
Tomada de Contas	06
Verificação – Cumprimento de lei (Observância; apurar cumprimento e	12

acompanhamento)	
Total	119

1ª Câmara:

5 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Aposentadoria	27
Apurar responsabilidade/Contratação irregular de servidor	45
Incorporação Salarial	03
Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa	01
Relatório de Gestão Fiscal do TCE/AC	01
Total	77

5.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO:	Quant.
Aposentadoria	04
Total	04

5.2 – PEDIDO DE VISTA:	Quant.
Aposentadoria	01
Total	01

5.3– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS:	Quant.
Aposentadoria	22
Apurar responsabilidade/Contratação Irregular de Servidor	45
Incorporação Salarial	03
Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa	01
Relatório de Gestão Fiscal do TCE/AC	01
Total	72

2ª Câmara:

6 – PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO	Quant.
Aposentadoria	86
Apurar responsabilidade/Contratação irregular de servidor	35
Incorporação Salarial	06
Total	127

6.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO	Quant.
Apurar responsabilidade/Contratação irregular de servidor	01
Total	01

6.2– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS	Quant.
Aposentadoria	86
Apurar responsabilidade/Contratação irregular de servidor	34
Incorporação Salarial	06

Total	126
--------------	------------

7- PROCESSOS REGISTRADOS, AUTUADOS e DISTRIBUIDOS:	Quant.
APURAR LEGALIDADE – Apurar Legalidade	03
APURAR RESPONSABILIDADE – Apuração de Responsabilidade	83
ATOS DE REGISTRO DE APÓS, RESERVA E REFORMA – Apurar Responsabilidade	04
ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA – Compulsória	14
ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA – Invalidez	16
ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA – Reserva	03
ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA – Voluntária	189
CONSULTA, DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO – Consulta	05
CONSULTA, DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO – Representação	01
CONSULTA, DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO – Denúncia	04
INSPEÇÃO – Apurar Responsabilidade	01
INSPEÇÃO – Ato de Pessoal	01
INSPEÇÃO – Contrato	01
PRESTAÇÃO DE CONTAS – Prestação de Contas Anual	133
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Proposta de Instrução Normativa	01
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Proposta de Resolução	02
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Proposta de Assento Regimental	01
RECURSO – Embargo de Declaração	01
RECURSO – Pedido de Revisão	11
RECURSO – Recurso de Reconsideração	05
TOMADA DE CONTAS – Especial	07
TOMADA DE CONTAS – Ordinária	48

8- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (APOSENTADORIAS):	Quant.
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	40
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	40
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	40
Conselheiro Antonio Cristóvão Correia de Messias	40
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	40
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	41
Conselheira Substituta: Maria de Jesus Carvalho de Souza	40
Total	281
Total	534
9 – PROCESSOS ARQUIVADOS:	Quant.
Abertura de Processo Autônomo	01
Análise de Contratação	01
Anulação	01
Aposentadoria	345
Apurar Descumprimento	01
Apurar Responsabilidade	64
Apurar Legalidade	03
Apurar Irregularidade	09

8- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS (APOSENTADORIAS):	Quant.
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	40
Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro	40
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	40
Conselheiro Antonio Cristóvão Correia de Messias	40
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	40
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	41
Conselheira Substituta: Maria de Jesus Carvalho de Souza	40
Total	281
9 – PROCESSOS ARQUIVADOS:	Quant.
Abertura de Processo Autônomo	01
Análise de Contratação	01
Anulação	01
Aposentadoria	345
Apurar Descumprimento	01
Apurar Responsabilidade	64
Apurar Legalidade	03
Apurar Irregularidade	09
Auditoria	03
Concessão	01
Denúncia	07
Inspeção	14
Incorporação Salarial	04
Minuta de Instrução Normativa	01
Pedido de Revisão	08
Pedido de Reconsideração	01
Prestação de Contas	77
Relatório de Atividade	04
Relatório de Gestão Fiscal	09
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	03
Recurso de Reconsideração	21
Relatório Trimestral	04
Revisão de Aposentadoria	01
Tomada de Contas	02
Verificação de Cumprimento de Determinação	41
Total	626
10 – PROCESSOS DESARQUIVADOS	Quant.
Empréstimo para consulta com controle no livro de protocolo	414
Rearquivados	01
Aguardando Devolução	136
Apensados	06
Total	557

3.1.1. Atividades da Auditoria

A Auditoria – com competências definidas no Capítulo III da Lei Complementar nº. 38/1993 – desenvolveu, no 2º trimestre de 2016, as seguintes atividades:

1. Convocação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto na **1ª Sessão Extraordinária** (25 de abril de 2016), conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
2. Convocação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto na **38ª** (02 de maio de 2016) **Sessão da 1ª Câmara**, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
3. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro nas **38ª** (02 de maio de 2016), **39ª** (25 de maio de 2016) e **40ª** (22 de junho de 2016) **Sessões da 2ª Câmara**, respectivamente, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
4. Convocação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto nas **1236ª** (07 de abril de 2016), **1239ª** (05 de maio de 2016), **1240ª** (12 de maio de 2016) e **1245ª** (30 de junho de 2016) **Sessões Plenárias Ordinárias**, respectivamente, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
5. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza e do Analista de Controle Externo Antonio Oliveira Neto nas palestras “**O Tribunal de Contas na fiscalização do PNE**” e “**O PNE e os desafios para instituir o Sistema Nacional de Educação**” ocorrida em Rio Branco/AC no dia 06 de abril de 2016;
6. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza (palestrante) e do Analista de Controle Externo Antonio Oliveira Neto (membro da equipe da organização) no Seminário “**Encerramento de Mandato: orientações para os gestores municipais**” ocorrido em Rio Branco/AC no dia 13 de abril de 2016;
7. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza (palestrante) e do Analista de Controle Externo Antonio Oliveira Neto (membro da equipe da organização) no Seminário “**Encerramento de Mandato: orientações para**

- os gestores municipais*” ocorrido em Assis Brasil/AC no dia 20 de abril de 2016, conforme Portaria nº. 137/2016;
8. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza (palestrante) e do Analista de Controle Externo Antonio Oliveira Neto (membro da equipe da organização) no Seminário **“Encerramento de Mandato: orientações para os gestores municipais”** ocorrido em Cruzeiro do Sul/AC no dia 27 de abril de 2016, conforme Portaria nº. 146/2016;
 9. Participação do Analista de Controle Externo Antonio Oliveira Neto na **“VI Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Mercosul”** ocorrida em Foz do Iguaçu/PR no período de 01 a 05 de maio de 2016;
 10. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza e do Analista de Controle Externo Antonio Oliveira Neto no curso **“Auditoria de Engenharia com Foco em Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana”** ocorrido em Rio Branco/AC no período de 09 a 20 de maio de 2016;
 11. Participação da Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza no **“V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas”** ocorrido em Porto Velho/RO no período de 18 a 20 de maio de 2016, conforme Portaria nº. 160/2016;
 12. Movimentação de processos referentes a atos de Aposentadoria, conforme dados extraídos do GEPRO e demonstrados a seguir:

Registros de Processos	Entradas	Saídas
Aposentadoria	22	17
Gabinete da Procuradora Anna Helena de Azevedo Lima	03	--
Gabinete do Procurador João Izidro de Melo Neto	02	--
Gabinete do Procurador Mario Sérgio Neri de Oliveira	01	--
Gabinete do Procurador Sérgio Cunha Mendonça	04	--
Ministério Público Especial	01	11
Presidente da 2ª Câmara	--	06
Secretaria de Sessões/Registro e Autuação	09	--
Secretaria do DAFO	02	--
Total	22	17

3.1.2. Atividades do Ministério Público de Contas

Esta instituição estruturada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, composta dos Procuradores, Anna Helena de Azevedo Lima, João Izidro de Melo Neto, Mario Sérgio Neri de Oliveira (chefe para o biênio 2016/2017) e Sérgio Cunha Mendonça, exerceu, no trimestre em referência, as atividades de sua competência, previstas nos arts. 21 e 23, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27.12.93, mais especificamente, fiscalizou a correta aplicação da lei, intervindo, obrigatoriamente, em todos os processos e compareceu a todas as sessões desta Corte, participando dos debates.

No aludido período, tramitaram neste *parquet*, 406 (quatrocentos e seis) processos diversos e foram emitidos, ainda, 381 (trezentos e oitenta e um) pronunciamentos em processos destinados a julgamento ou apreciação pelo Tribunal, conforme demonstrado no consolidado trimestral, anexo.

CONSOLIDADO - 2º TRIMESTRE								
RESUMO	ENTRADA			SAÍDA			TOTAL	
	Ab r	M ai	Ju n	Ab r	M ai	Ju n	Entra da	Saíd a
ADMINISTRATIVOS	4	3	5	2	3	2	12	7
APOSENTADORIAS	36	29	35	21	32	38	100	91
APURAR RESPONSABILIDADE	46	26	25	52	30	32	97	114
AUDITORIAS	1	1	6	1	1	1	8	3
CONSORCIO	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTAS	2	1	1	0	1	2	4	3
CONTRATOS	1	0	0	0	1	0	1	1
DENÚNCIAS	0	2	3	0	0	3	5	3
INCOPORAÇÃO SALARIAL	4	2	13	4	3	10	19	17
INSPEÇÕES	13	11	6	7	13	5	30	25
LICITAÇÕES	1	1	0	0	0	1	2	1
MPC - PEDIDO DE REVISÃO	0	0	1	0	0	1	1	1
MPC - REPRESENTAÇÃO	0	0	1	0	0	1	1	1
PEDIDO DE REVISÃO	5	2	5	1	4	4	12	9

PRESTAÇÕES DE CONTAS	21	33	19	16	25	30	73	71	
RECURSO DO MPC - RECONSIDERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	
RECURSO RECONSIDERAÇÃO	5	9	7	4	3	10	21	17	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	1	0	2	1	0	1	3	2	
REPRESENTAÇÃO	1	1	0	0	1	1	2	2	
TOMADA DE CONTAS	5	6	4	7	4	2	15	13	
Total		146	127	133	116	121	144	406	381

3.1.3. Atividades da Corregedoria abril a junho de 2016

A Corregedoria exerceu no trimestre de referência, as atividades de sua competência, previstas no art. 3º - C, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e no art. 19 do Regimento Interno do Tribunal.

No Trimestre, foram recebidos 108 (cento e oito) processos diversos, e, ainda, foram encaminhados 104 (cento e quatro) processos, conforme demonstrado na tabela seguinte.

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE	
		ENTRADA	SAÍDA
01	ANÁLISE TÉCNICA	02	01
02	APOSENTADORIA	01	01
03	APURAR LEGALIDADE	01	01
04	APURAR RESPONSABILIDADE	39	43
05	AUDITORIA	02	02
06	CONTRATO	01	01
07	DENUNCIA	01	01
08	INSPEÇÃO	05	05
09	PEDIDO DE REVISÃO	03	01
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS	31	28
11	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	13	12
12	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	04	04
13	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04	03
14	REPRESENTAÇÃO	01	01
TOTAL		108	104

Durante o trimestre, foram expedidas 07 (**sete**) **comunicações internas** e 57 (cinquenta e sete) despachos, de matérias de competência desta Corregedoria.

Em se tratando do tramite processual, bem como a agilização, controle e gerenciamento dos processos registrados e autuados neste Tribunal, realizou-se diversas correções nos processos que estão em migração, que posteriormente foram localizados, garantindo assim regular tramitação de tais feitos.

Por fim, no período em comento, foi publicada a portaria nº 05/2016 de 07 de junho de 2016, que instaurou o processo de sindicância.

3.1.4. Atividades da Ouvidoria

As atividades da Ouvidoria consistem no recebimento de Denúncias e no assessoramento às pessoas que fazem essas denúncias, bem como encaminhar Ofícios solicitando explicações e informações sobre esses assuntos, além de auxiliar diretamente a Ouvidora em tudo que for condizente à Ouvidoria. Demonstrativo abaixo:

1- DENÚNCIAS	QUANT.
ABRIL	02
MAIO	02
JUNHO	07
2- OFÍCIOS	QUANT.
EXPEDIDOS	00
RECEBIDOS	00
3- COMUNICAÇÃO INTERNA	QUANT.
EXPEDIDOS	00
RECEBIDOS	09

3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO

APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária (DAFO) tem por finalidade coordenar os projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e

avaliar os impactos ocorridos, no âmbito das unidades técnicas (inspetorias), observados os planos institucionais do Tribunal.

A DAFO tem como atribuição planejar, coordenar e executar atividades de auditoria e inspeções, de acompanhamento da gestão fiscal e de recursos vinculados, bem como análise das contas de governo e gestão, tem ainda por finalidade oferecer subsídio de decisão plenária nos processos de consultas e denúncias.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 1º da Instrução Normativa nº 03 de 02 de fevereiro de 2015, apresentamos o Relatório Trimestral de Atividades - 2º Trimestre de 2016.

REUNIÕES TÉCNICAS

1. Reunião técnica referente à Auditoria Operacional sobre os Regimes Próprios de Previdência Social, individualmente com a equipe e posteriormente com nossos Jurisdicionados (ACREPREVIDENCIA e RBPREV).
2. Reunião com jurisdicionados referente ao LICON (Resolução TCE nº 97/2015).
3. Reunião técnica com as Inspetorias visando ao debate de questões operacionais e técnicas da 2ª IGCE/DAFO.
4. Reunião técnica com as Inspetorias visando ao debate de questões operacionais e técnicas da 2ª IGCE/DAFO.
5. Reunião junto ao Prefeito de Porto Acre quanto ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos no município.
6. Reunião junto ao Prefeito de Porto Acre quanto ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos no município.
7. Reunião técnica com o Presidente da AMAC sobre parceria e apoio na divulgação do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCEAC**.

8. Participamos da 2ª e 3ª Reuniões Técnicas da Rede Nacional de Indicadores Públicos – **REDE INDICON**, promovido pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, que aconteceram na cidade de Brasília – DF, para inclusão deste TCE/AC no IEGM BRASIL.

9. Apresentação da ferramenta **SICAP** aos responsáveis pelas Empresas de folha de pagamento dos nossos jurisdicionados, aos Gestores Estaduais e aos Analistas de Controle Externo, em datas diferenciadas.

10. Apresentação da ferramenta **LICON** e **SIPAC** aos Analistas de Controle Externo desta Corte de Contas, em datas diferenciadas.

11. No dia 29 de junho de 2016, houve o lançamento do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCEAC** às 22 Prefeituras Municipais e disponibilização dos 07 (sete) questionários para preenchimento de informações de 2015 por parte das prefeituras.

12. Por fim, participação da **Reunião da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo InfoContas**, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON em parceria com o Instituto Rui Barbosa e os Tribunais de Contas Brasileiros incluindo o Tribunal de Contas da União - TCU, que aconteceu na cidade de Brasília – DF.

CAPACITAÇÕES

1. **VI Semana Contábil Fiscal de Estados e Municípios – SECOFEM**, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, na cidade de Curitiba - PR, no período de 04 a 08/04/2016 – 05 (cinco) Analistas de Controle Externo;

2. **XIII SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ETAPA BRASÍLIA I**, promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF e a Secretária do Tesouro Nacional- STN, e outros órgãos de controle, em Brasília, no período de 28/03 a 04/04 de 2016 - 04 (quatro) Analistas de Controle Externo;

3. **Seminário Nacional: 80 Vícios mais Comuns nas Licitações e nos Contratos** - Como evitar, quando sanear e como resolver, promovido por Zênite Informação

e Consultoria S.A, que aconteceu na cidade de Fortaleza – CE, no período de 10 a 12/05/2016 – 01 (um) Analista de Controle Externo;

4. **Reunião do Grupo de Padronização dos Relatórios e Demonstrativos Fiscais – GTREL e do Grupo de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON**, em Brasília – DF, no período de 10 a 12/05/2016 – 03 (três) Analistas de Controle Externo;

5. **VII Semana Contábil Fiscal de Estados e Municípios – SECOFEM**, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, na cidade de Belém - PA, no período de 13 a 17/06/2016 – 04 (quatro) Analistas de Controle Externo;

6. **Curso de Auditoria de Engenharia com foco em Obras Rodoviárias e Pavimentação** em parceria com a FUNTAC, em Rio Branco – AC, no período de 09 a 20/05/2016 – 24 servidores;

7. **V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo**, promovido pela Escola Superior de Contas (Escon) do TCE-RO, que aconteceu na cidade de Porto Velho – RO, no período de 18 a 20/05/2016 – 05 (cinco) Analistas de Controle Externo;

8. Auditoria Coordenada nos RPPS – Convite para Workshop de Consolidação, promovido pelo Tribunal de Contas - TCU, em Brasília – DF, no período de 13 a 17/06/2016 – 05 (cinco) Analistas de Controle Externo;

9. I Encontro Técnico do Controle Externo da Receita, promovido pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro – RJ, no período de 20 a 22/06/2016 – 03 (três) Analistas de Controle Externo;

10. Curso Avançado de Aspectos Polêmicos Sobre Fiscalização e Aditivos em Contratos de Obras Públicas”, realizado em Rio Branco, teve duração de 16 horas e foi ministrado pelo professor André Pachioni Baeta, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no período de 20 a 21/06/2016 – 04 (quatro) Analistas de Controle Externo;

11. Curso de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público, promovido pela IOC Capacitação LTDA, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 08 a 09/06/2016 – 03 (três) Analistas de Controle Externo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Assessoramentos aos nossos jurisdicionados municipais e estaduais quanto à forma de prestar contas de acordo com a Resolução TCE nº 87/2013 – Manual de Referência 2ª Edição;
2. Elaboração dos relatórios das Auditorias referentes às aquisições de combustíveis;
3. Padronização dos relatórios técnicos de auditorias de modo a facilitar e auxiliar as instruções de processos com qualidade e celeridade, bem como criação de um modelo padronizado para processos de contas de governo e contas de gestão em cumprimento a Resolução TCE nº 100/2015;
4. Acompanhamento e atualização de informações relacionadas às áreas referentes às atividades-fim do TCE-AC, veiculadas em meios de comunicação, informativos e em sítios institucionais;
5. Propomos 08 (oito) possíveis medidas cautelares aos Conselheiros Relatores em relação ao aumento com a despesa de pessoal, devido a publicação de Editais de concursos públicos e/ou processo seletivo simplificado dos municípios de Feijó, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Senador Guiomard e Bujari, e ainda, aprovação de Lei para reajuste salarial dos servidores da Prefeitura de Senador Guiomard;
6. No dia 04 de abril de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Loana Costa Irmão Caldera** e **Den do Nascimento Lima**, para a realização de Inspeção na **SEAP** no intuito de complementar a análise do Processo TCE/AC nº 20.600.2015-01, referente à Prestação de Contas desta Secretaria, exercício 2014;
7. Nos dias 07 e 08 de abril de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Jânio Mário Pereira Santos** e **Ildo da Silva Santana**, para realização de visita *in loco* no Município de Senador Guiomard, no intuito de coletar documentação necessária para a instrução do Processo TCE nº 21.114.2015-70;

8. No dia 11 de abril de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Roney Wellington da Silva Caldera** e **Arthur de Oliveira Viana Neto**, que realizaram inspeção *in loco* na Secretaria Adjunta de Compras/SGA, no intuito de coletar documentação necessária para a instrução do Processo TCE/AC nº 21.785.2016-80;

9. No dia 12 de abril de 2016, **Semírames Maria Plácido Dias** - Diretora da DAFO, **José Mário Pereira Dantas** – Chefe da TI, **Jeú Campelo Bessa** – Inspetor da 2ª IGCE e **Luiz Gustavo Maia Guilherme** - Inspetor da 1ª IGCE, realizaram Visita Técnica no Município de Porto Acre, no sentido de apresentar ao Prefeito de Porto Acre e sua equipe os diagnósticos realizados quanto a correta aplicação dos recursos públicos (qualitativamente) na área da Saúde;

10. No dia 13 de abril de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Johnatan Medeiros de Oliveira** e **Rosa Maria da Silva Nascimento**, realizaram Inspeção *in loco*, no intuito de colher informações para instrução do Processo TCE/AC nº 21.534.2016-01, referente ao Recurso de Reconsideração - Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDESS, exercício 2009;

11. No dia 14 de abril de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Gilmara Lustosa Gaona Umeoka** e **Auciete Campos**, realizaram Inspeção *in loco* na **SEDESS**, no intuito de coletar documentação necessária para a instrução do Processo TCE/AC nº 20.353.2015-50;

12. No dia 25 de abril de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Renata do Nascimento Marinho Fares** e **Elis Regina Damasceno Batista**, realizaram Inspeção *in loco*, na **FAPAC**, no intuito de coletar documentação necessária para a instrução do Processo TCE/AC nº 20.453.2015-60, que trata da prestação de contas do exercício de 2014;

13. No período de 25 a 27 de abril de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Gladstone David de Almeida** e **Lourival Olegário do Nascimento Junior**, que realizaram Visita *in loco*, no Município de **Xapuri**, no intuito de coletar documentação necessária para a Instrução do Processo TCE nº 20.523.2015-01, que

trata de Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

14. No dia 27 de abril de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Gilmara Lustosa Gaona Umeoka** e **Valci Guedes**, realizaram Inspeção in loco na **FEM**, no intuito de coletar documentação necessária para a instrução do Processo TCE/AC nº 20.332.2015-60, que trata da prestação de contas do Fundo Estadual de Fomento à Cultura – FUNCULTURA;

15. No dia 27 de abril de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Johnatan Medeiros de Oliveira** e **Nélio Anastácio de Oliveira Júnior**, realizaram Inspeção in loco na **CHESAC**, no intuito de colher informações sobre a compra de equipamentos com recursos do Convênio nº 093/2009, para instrução do Processo TCE/AC nº 21.5342016-01-00, referente ao Recurso de Reconsideração - Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDS, exercício 2009;

16. No dia 04 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Maria Letícia da Silva Lima** e **Elis Regina Damasceno Batista**, realizaram Inspeção in loco, na **FUNDHACRE**, no intuito de colher informações, objetivando a instrução do Processo TCE/AC nº 20.452.2015-50, referente à prestação de contas da FUNDHACRE do exercício de 2014;

17. No dia 06 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Arão de Andrade Cavalcante** e **Fabiolla da Silva Brandão Vieira**, realizaram Inspeção in loco, na **PGE**, com a finalidade de instruir o Processo TCE nº 15.416.2011-30 que trata sobre denúncia no processo de concessão da Fábrica de Tacos ao consórcio de empresas denominado “Pisos Xapuri SPE Ltda”;

18. No dia 09 de maio de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo deste Tribunal, **Israel Lima Mendes** e **Ari Monteiro Feitosa** para a realização de Inspeção *in loco*, no **DETRAN**, com a finalidade de instruir o Processo TCE/AC nº 20.374.2015-40, que trata de Prestação de Contas Anual do Departamento Estadual de Transito – DETRAN, referente ao exercício de 2014;

19. Nos dias 11 e 12 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Magali Melo de Sampaio** - 3ª IGCE, **Aurinete Vidal Soares** - 2ª IGCE, **Érika Albuquerque**

Abud Fernandes - 4ª IGCE, Fabíolla da Silva Brandão - 1ª IGCE e Marcos Vinicius Matoso da Silveira - 4ª IGCE realizaram Inspeção Especial no **RBPREV**, para providencias iniciais da Auditoria de Operacional nos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pelo Estado do Acre (ACREPREVIDÊNCIA) e pelo Município de Rio Branco (RBPREV) com a finalidade de instruir o Processo TCE/AC nº 21.682.2016-40;

20. No período de 16 a 20/05 e 27/06 a 01/07 de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Luiz Gustavo Maia Guilherme e Arão de Andrade Cavalcante**, que realizaram Visita **in loco** nos Municípios de **Assis Brasil, Epitaciolândia, Brasiléia, Xapuri, Capixaba, Senador Guimard, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Sena Madureira**, onde fizeram o monitoramento da Auditoria Operacional no Ensino Médio – TCE/AC;

21. Nos dias de 17, 19 e 23 de maio de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Semírames Maria Plácido Dias - DAFO, José Mário Pereira Dantas - TI, Carlos Paulo Faial Werklaeng - 2ª IGCE e Jeú Campelo Bessa - 2ª IGCE**, que realizaram Visita Técnica ao Município de **Porto Acre**, no sentido de efetuar levantamentos específicos para subsidiar a **segunda pesquisa** que será realizada em conjunto com a Universidade Federal do Acre;

22. Nos dia 23 e 24 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Magali Melo de Sampaio - 3ª IGCE, Aurinete Vidal Soares - 2ª IGCE, Érika Albuquerque Abud Fernandes - 4ª IGCE, Fabíolla da Silva Brandão - 1ª IGCE e Marcos Vinicius Matoso da Silveira - 4ª IGCE** realizaram Inspeção Especial no **ACREPREVIDÊNCIA**, para providencias iniciais da Auditoria de Operacional nos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pelo Estado do Acre (ACREPREVIDÊNCIA) e pelo Município de Rio Branco (RBPREV) com a finalidade de instruir o Processo TCE/AC nº 21.682.2016-40;

23. No dia 23 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Johnatan Medeiros de Oliveira e Rosa Maria da Silva Nascimento**, realizaram Inspeção Especial na SEDS, com a finalidade de instruir o Processo TCE/AC nº 20.333.2015-70, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, referente ao exercício de 2014;

24. No dia 27 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Mônica Paz de Sousa e Mitchell Moreira de Sousa**, realizaram Inspeção *in loco*, na SEMSUR, com o objetivo de coletar documentação descrita abaixo referente ao Contrato Nº 042/2009 para instrução do Processo Nº 21.896.2016-90;

25. No dia 30 de maio de 2016, as Analistas de Controle Externo, **Elis Regina Damasceno Batista e Maria Letícia da Silva Lima**, realizaram Inspeção *in loco*, na FUNDHACRE, no intuito de colher informações, objetivando a instrução do Processo TCE/AC nº 17.400.2013-90, que trata da Prestação de Contas da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, referente ao exercício de 2012;

26. No dia 30 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Adalzemir da Silva Braga e Nélio Anastácio de Oliveira Júnior**, realizaram Inspeção *in loco*, na SEE, com o objetivo de coletar documentação para instrução do Processo TCE/AC nº 20.360.2015-10, que trata sobre a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2014;

27. No dia 30 de maio de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Adalzemir da Silva Braga e Nélio Anastácio de Oliveira Júnior**, realizaram Inspeção *in loco*, na SEE, com o objetivo de coletar documentação para instrução do Processo TCE/AC nº 20.360.2015-10, que trata sobre a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2014;

28. No período de 31 de maio a 02 de junho de 2016, ocorreu o deslocamento para realização de pesquisas por parte dos estudantes do Curso de Saúde Coletiva da UFAC para subsidiar os trabalhos realizados por esta área técnica no Município de **Porto Acre**;

29. No dia 01 de junho de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Arão de Andrade Cavalcante e Jânio Cândido Português**, realizaram Inspeção *in loco*, na SEOP com a finalidade de instruir o Processo TCE/AC nº 20.350.2015-20, que trata de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, referente ao exercício de 2014;

30. No período de 07 a 10 de junho de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, Gladstone David de Almeida e Marcelo Rodrigues Feitosa, que

realizaram Inspeção *in loco*, na Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo no intuito de coletar documentação necessária para a instrução do Processo TCE/AC nº 20.542.2015-70, que trata da Auditoria de Conformidade no fornecimento e consumo de combustível 2014;

31. No período de 07 a 10 de junho de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Raymson Ribeiro Bragado e Lourival Olegário do Nascimento Júnior**, que realizaram Auditoria de Conformidade no fornecimento e consumo de combustível da Prefeitura Municipal de Porto Walter, exercício de 2014;

32. No dia 13 de junho de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Auciete Rocha Campos e Gilmara Lustosa Gaona Umeoka**, realizaram Inspeção *in loco*, com finalidade de instruir o Processo TCE/AC nº 20.593.2015-30, que trata de Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Acre – **DPE/AC**, referente ao exercício de 2014;

33. No dia 14 de junho de 2016, os Analistas de Controle Externo, Johnatan Medeiros de Oliveira e Thayna Rodrigues Correia, realizaram Inspeção na SEHAB no intuito de colher informações para instrução do Processo TCE nº 20.329.2015-30 referente à Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, exercício de 2014;

34. No dia 20 de junho de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Nélio Anastácio de Oliveira Júnior, Dayane Menezes Oliveira Lima e Adalzemir da Silva Braga**, realizaram Inspeção *in loco* na **SEDENS**, com o objetivo de coletar documentação para instrução do Processo TCE/AC nº 20.331.2015-50, que trata sobre a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2014;

35. No dia 23 de junho de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Nélio Anastácio de Oliveira Júnior e Adalzemir da Silva Braga**, realizaram Inspeção *in loco*, na **SGA**, com o objetivo de coletar documentação para instrução do Processo TCE/AC nº 20.474.2015-50, que trata sobre a Prestação de Contas daquela secretaria, referente ao exercício de 2014;

36. No período de 27 de junho a 01 de julho de 2016, houve o deslocamento dos Analistas de Controle Externo, **Carlos Alberto de Oliveira Lima, Israel Lima Mendes e**

Robson Taiane Cordeiro Vilas Boas, que realizaram Auditoria de Conformidade no fornecimento e consumo de combustível no Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - **DEPASA**, no período de 2015, conforme Processo TCE/AC nº 21.687.2016-90;

37. No dia 28 de junho de 2016, os Analistas de Controle Externo, **Alexsandro Silva de Souza, Gilmara Lustosa Gaona e Suely Cavalcante Lameira Lopes**, realizaram Inspeção *in loco*, no intuito de coletar documentação necessária para a instrução do Processo TCE/AC nº 20.593.2015-30, que trata de Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Acre – **DPE/AC**, referente ao exercício de 2014.

ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O relatório trata das ações desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, segundo trimestre de 2016 detalhando o fluxo processual e demais atividades realizadas pela Diretoria por Inspeção, o qual representa uma importante ferramenta na gestão dos processos instruídos no Setor. O Relatório é gerado mensalmente, e no final do trimestre elaborado o relatório de atividades a ser encaminhado ao Controle Interno e a Presidência desta Corte. É por meio dele que avaliamos periodicamente nosso desempenho, a fim de alcançarmos a eficácia e a celeridade desejadas na instrução processual.

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução aos seus trabalhos, apresenta números expressivos, com observância às competências conferidas constitucionalmente e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

Nosso objetivo é instruir o maior número de processos possíveis no mais curto espaço de tempo sem perdermos de vista, contudo, a **qualidade de nossas instruções**. Não basta fazer mais. Temos de fazer mais com qualidade.

No exercício de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas também desempenha um papel educativo, ampliando o alcance das ações de controle externo e estimulando o controle social.

O TCE-AC tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Acre, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-AC compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

Tabela 01 – Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-AC

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	61
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	39
Órgãos Municipais	
Prefeituras Municipais	22
Câmaras Municipais	22
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	37
TOTAL	181

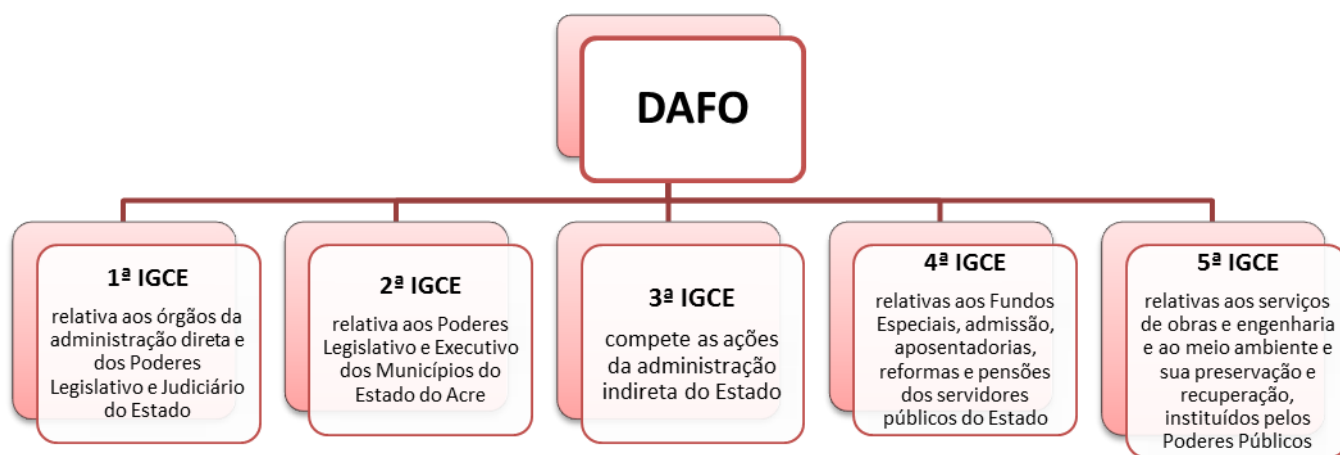
Fonte: Inspeção Geral de Controle Externo

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-AC, é atribuída à Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, compondo-se a estrutura administrativa de cinco Inspeções Gerais de Controle Externo.

Às Inspeções compete o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis, apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas

com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, fiscalizar também os programas, projetos e atividades relacionadas a obras e serviços de engenharia, bem como, a realização das inspeções julgadas necessárias pelo Tribunal de Contas.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-AC têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.



1 - Desempenho geral

No 2º trimestre ingressaram na DAFO **759¹** processos que, somados ao estoque de processos remanescentes do mês de março /2016 (3.737 processos), representam um ingresso geral de 4.496 processos. No mesmo período, demos saída em 739 processos.

Podemos considerar que nas 1ª, 2ª e 3ª IGCE estão com seus estoques reduzidos, e boa parte dos processos existentes estão prejudicados para análise em virtude da implantação do novo Sistema de Análise de Prestação de Contas. É importante frisar que

¹ É imperioso ressaltar que boa parte destes processos é referente aos processos de aposentadorias, bem como as aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência o Município de Rio Branco.

restou um estoque para o próximo trimestre **3.757** (três mil, setecentos e cinquenta sete) processos, distribuídos pelas Inspetorias, destes **3.257** (três mil, duzentos e cinquenta e sete) são justamente da 4ª IGCE, ou seja, **86,69%**.

2 - Composição processual

Para melhor elucidação vejamos a situação neste trimestre quanto aos ingressos e saídas na DAFO, conforme tabela abaixo.

Tabela 02: Fluxo Processual² do 2º Trimestre de 2016 - DAFO

INSPETORIAS	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL DO 2º TRI de 2016	
	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução
1ª IGCE	22	14	20	81	25	23	67	118
2ª IGCE	56	97	56	75	57	44	169	216
3ª IGCE	15	10	09	45	10	11	34	66
4ª IGCE³	176	67	226	164	39	93	441	324
5ª IGCE	03	07	02	03	06	04	11	14
LICON	01	08	13	09	03	04	17	21
TOTAL	273	203	326	377	140	179	739	759

Fonte: Sistema GEPRO e controle de entradas e saídas da DAFO.

Gráfico 1- Processos Instruídos - DAFO

² Vimos a necessidade aperfeiçoar e qualificar as informações com relação ao controle dos processos na DAFO, pois os mecanismos atuais não conseguem espelhar a realidade.

³ Cumpre ressaltar que a 4ª IGCE, foi a única que teve diminuição de produtividade, em virtude das férias de seus servidores, bem como das diligências realizadas para resolução dos problemas.

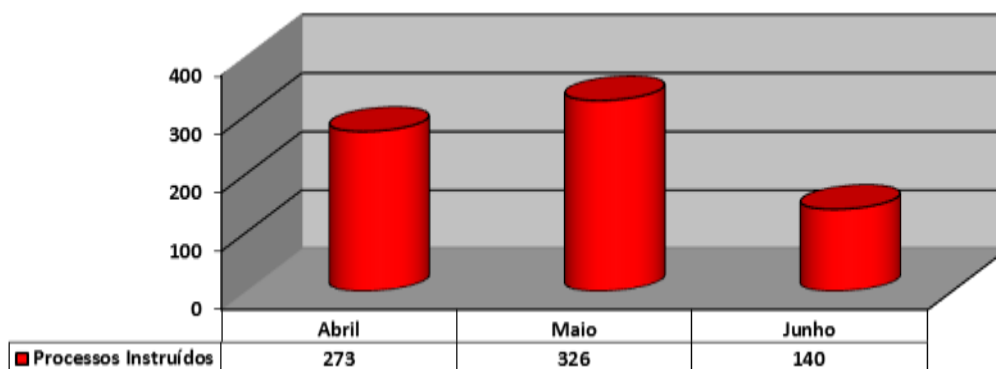


Tabela 03: Comparativo do Fluxo Processual do 2º Trimestre de 2015/2016

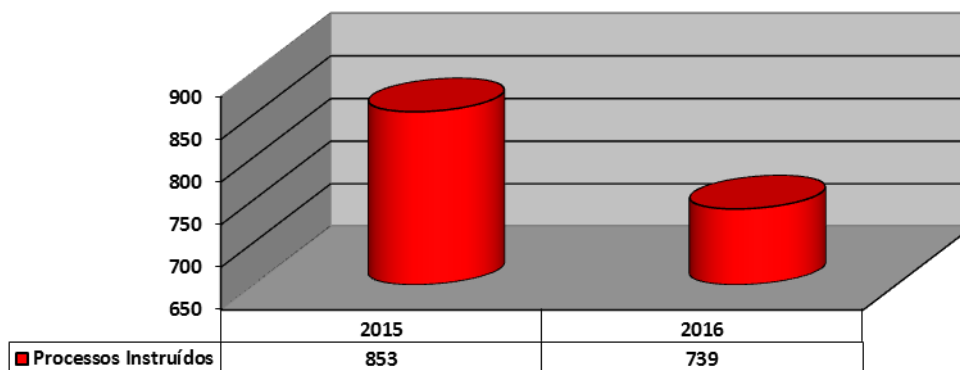
INSPETORIAS	TOTAL DO 2º TRI de 2015 ⁴		TOTAL DO 2º TRI de 2016		
	Instruídos	Para Instrução	Instruídos	Para Instrução	Δ% Processos Instruídos
1ª IGCE	65	69	67	118	3,08%
2ª IGCE	171	147	169	216	-1,17%
3ª IGCE	53	56	34	66	-35,85%
4ª IGCE ⁵	551	577	441	324	-19,96%
5ª IGCE	13	14	11	14	-15,38%
LICON	-	-	17	21	-
TOTAL	853	858	739	759	-13,36%

Fonte: Controle processual da DAFO.

⁴ Retirado do Relatório de Atividades da DAFO 2º Trimestre 2015.

⁵ Destacamos que a 4ª IGCE apresenta uma queda de quase 50% de sua produtividade em razão das diligências realizadas aos jurisdicionados, o qual depende de resposta para andamento processual, bem como a realização de Auditoria Operacional nos Regimes Próprios.

Gráfico 2- Comparativo das saídas processuais referente ao 2º trimestre – 2015/2016



Como podemos observar na tabela e no gráfico anterior, a DAFO apresentou uma diminuição em sua produtividade em comparação ao 2º trimestre de 2015, ou seja, apresentou um decréscimo de **13,36%**, no entanto, podemos observar que a **2ª, 3ª, 4ª e 5ª IGCE's** apresentaram **queda** no período respectivamente de **1,17%, 35,85%, 19,96% e 15,38%** em relação a 2015, no entanto, cabe justificar que na **4ª IGCE**, além das diligências realizadas para dar prosseguimento aos processos, pois os que restam necessitam de documentos para instrução de modo a sugerimos o registro da aposentadoria, que neste véis este ano estão saindo algumas negativas de registro justamente por falta de documentos que comprovem ou não a progressão ou a vantagem pessoal do servidor. Quanto a **1ª IGCE**, notemos que foi a única que apresentou um aumento de 3,08% em relação a exercício anterior, tal fato se dá devido aos processos que redistribuímos da 4ª IGCE, bem como aqueles de apurar responsabilidade em descumprimento a Resoluções do TCE.

É imperioso ressaltar que neste período estamos realizando **a execução e defesa das Auditorias de Combustíveis, realizadas simultaneamente em 28 jurisdicionados estaduais e municipais, bem como a execução da Auditoria Operacional nos Regimes Próprios de Previdência.**

2.1 - PRODUTIVIDADE DAS INSPETORIAS

O TCE ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e Municipal tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de

irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham perpetrado práticas ilícitas contra o Erário.

Nesse diapasão, as ações do controle externo neste no biênio de 2015/2016 foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras e de orientação na gestão pública, assim apenas neste trimestre foi realizada **02 (duas)** circulares aos nossos jurisdicionados, quanto às diligências foram realizadas **444 (quatrocentos e quarenta e quatro)** de modo a facilitar e melhorar a instrução processual, bem como a realização de **45 (quarenta e cinco)** de Auditorias e Inspeções *in loco* realizadas no período.

No segundo trimestre de 2016 foram realizadas **739 instruções** de processos de diferentes naturezas, correspondentes a **8,21⁶ instruções/dia**, em média. É importante frisar que a DAFO tem 69 Analistas de Controle Externo, e neste trimestre cerca de 15 servidores encontravam-se de férias e/ou licenças no período analisado.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito das Inspetorias, com a elaboração de planos anuais de auditorias e adoção de padronizações de instrução de processos de contas anuais, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle, no sentido de otimizar a análise pelo TCE.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho das inspetorias, quer com a utilização de técnicas de auditoria, quer com a realização de auditorias governamentais específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para planejar e acompanhar essas ações foi elaborado pela DAFO e aprovado pela Presidência o Plano Anual de Auditoria das Prestações de Contas e o Plano de Ação que está sendo executado neste exercício. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias especiais a serem desenvolvidas no exercício. Para seleção

⁶ Considerando 90 dias trabalhados, sendo que tal informação ficará maior desconsiderando os dias não trabalhados.

das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade.

Cumpra salientar que a meta estabelecida para a análise das Prestações de Contas Anuais e para a realização das outras demandas especiais, foi cumprida satisfatoriamente, no entanto, todas as Inspetorias realizaram planejamentos específicos, em especial a 4ª IGCE que detém 86,69% do estoque da DAFO.

2.1.1- PRIMEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 1ª IGCE

É de competência da Primeira Inspetoria Geral de Controle Externo as ações relativas aos órgãos da administração direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 68 Órgãos, sendo: 34 Secretárias Estaduais e 34 Fundos.

No decorrer desses três meses os esforços da IGCE concentraram-se nas Inspeções, Auditoria de Conformidade sobre Controle de Combustíveis, fez o Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na área da Educação - Ensino Médio e deu andamento nas análises das Prestações de Contas com a nova forma de prestar contas. O estoque processual da 1ª IGCE encontra-se em um patamar bom, com processos atuais e sem processos antigos, como existiam em anos anteriores. Tais apontamentos fazem com que esta IGCE trabalhe com informações recentes, fatos novos e o retorno seja mais rápido.

Neste mês de Março o estoque Processual está com 76 (setenta e seis) Processos, dos quais, 32 (trinta e dois) são Prestações de Contas do Ano/Exercício de 2014, 18 (dezoito) são Prestações de Contas de outros exercícios e 26 (vinte e seis) envolvem outros tipos de análises. Desses 76 (setenta e seis) Processos, 22 (vinte e dois) já estão devidamente atribuídos aos Analistas de Controle Externo.

Análise dos Dados

A movimentação de Processo nesses três meses é demonstrada na tabela a seguir, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual, bem como o percentual de Redução Mensal e Anual.

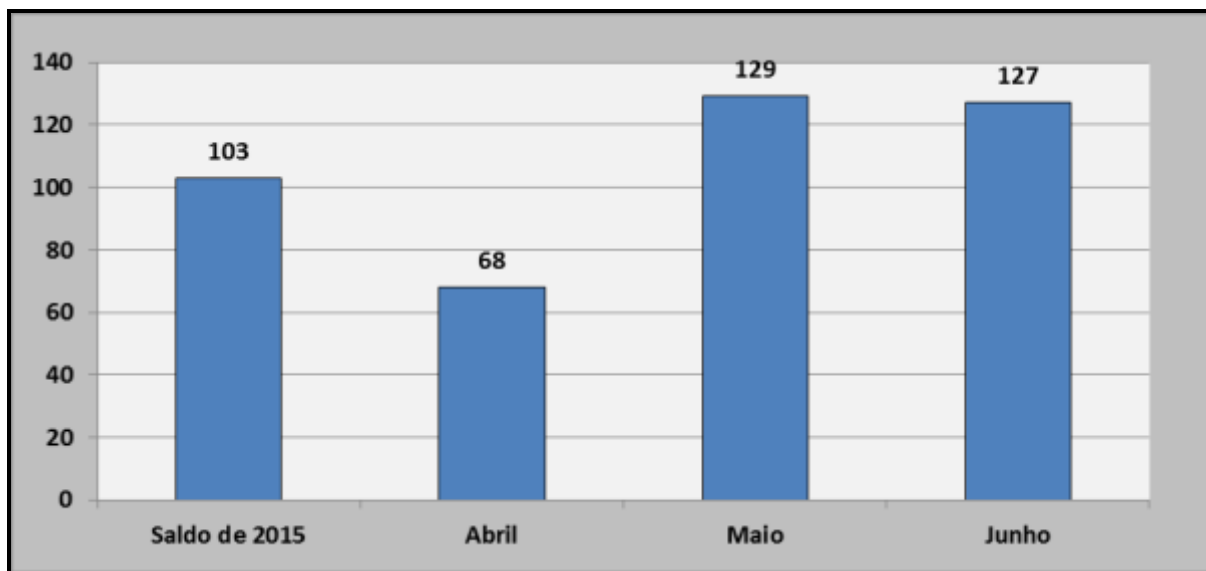
Tabela 04: Controle de Tramitação Trimestral – 2016

Controle	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Estoque	76	68	129	-
• Entradas	14	81	23	118
• Saídas	22	20	25	67
Saldo	68	129	127	-
Redução Mensal	10,53%	+89,70%	1,55%	-
Redução Anual	33,99%	+50,00%	23,30%	-

Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Analisando a Tabela 04, verifica-se que o Estoque Processual aumentou no decorrer desses dois últimos meses, já que no mês de Janeiro era de 103 (cento e três) Processos e Março esse número baixou para 76 (setenta e seis), contudo, com a entrada das Novas Prestações de Contas do Ano/Exercício de 2015 e novos Processos de Apuração de Responsabilidade o estoque sofreu uma elevação a partir do mês de Maio e atualmente está com 127 (cento e vinte e sete) processos em estoque. O Gráfico 03 demonstra a situação atual do Estoque Processual da 1ª IGCE.

Gráfico 3: Controle de Estoque Processual



Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

A Tabela 05 demonstra a Produtividade Individual de cada Analista lotado na Inspetoria, a qual demonstra que nesses três meses 58 (cinquenta e oito) Processos já foram analisados e 27 (vinte e sete) estão distribuídos e atribuídos para análise.

Tabela 05: Produtividade Individual dos Analistas da 1ª IGCE/DAFO

	<i>ANALISTA</i>	<i>EM ANÁLISE</i>	<i>ABRIL</i>	<i>MAIO</i>	<i>JUNHO</i>	<i>TOTAL</i>
01	Adalzemir Braga	01	-	-	01	01
02	Alexsandro	01	01	01	01	03
03	Arão	00	00	00	00	00
04	Auciete	03	04	03	04	11
05	Carlos Magno	02	00	00	00	00
06	Dayane	02	00	00	01	01
07	Den	02	01	00	00	01
08	Fabiolla	01	01	00	01	02
09	Gilmara	02	01	02	00	03
10	Idaildo	00	01	01	01	03
11	Jânio Português	02	02	00	01	03
12	Johnatan	01	01	01	00	02
13	Loana	01	01	01	03	05
14	Marilza	02	00	00	01	01
15	Nélio	02	02	00	02	04
16	Rosa Maria	01	02	01	02	05
17	Suely	01	00	01	01	02
18	Thayna	02	03	02	01	06
19	Valci	01	02	01	02	05
-	TOTAL	27	22	14	22	58

Fonte: Dados Consolidados da 1ª IGCE e Sistema GEPRO.

Após a explanação de toda a real situação da Primeira Inspeção Geral de Controle Externo – 1ª IGCE verifica-se que o Estoque Processual teve um aumento nos últimos meses, e que a meta é permanecer na Inspeção a menor quantidade possível de Processos a serem analisados, para que, assim, possa-se dar seguimento às Auditorias e Inspeções.

A Tabela 06 vem demonstrando o Resumo dos Processos que tramitam na Primeira Inspeção Geral de Controle Externo – 1ª IGCE, detalhados por assunto e referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2016. Verifica-se que nos meses de Abril e Junho entraram mais processos do que saíram, sendo assim, o aumento no estoque ficou evidente. Cabe ressaltar que a 1ª IGCE auxiliou a 4ª IGCE na análise de alguns Processos, fazendo com que a produtividade da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO se elevasse e seu estoque também fosse reduzido.

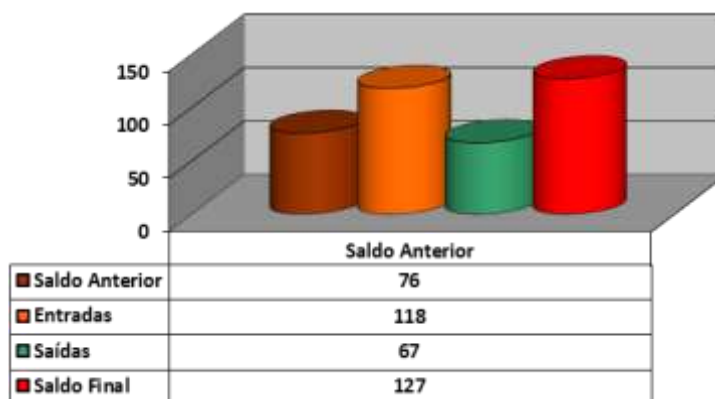
O fluxo de processos na inspeção, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

Tabela 06: Controle Processual da 1ª IGCE/DAFO

ASSUNTO	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	
	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS
Anulação de Processo Licitatório	00	00	00	00	00	00	00	00
Análise de Concorrência	00	00	00	00	00	00	00	00
Análise de Despesas	00	00	00	00	00	00	00	00
Análise de Documentação	00	00	00	00	00	00	00	00
Ato Pessoal	01	10	00	01	02	02	03	13
Apurar Irregularidade	00	00	01	00	00	00	01	00
Auditoria de Conformidade	05	00	00	00	00	01	05	01
Auditoria	00	00	01	00	00	01	01	01
Contrato	00	00	00	00	00	00	00	00
Consulta	00	00	00	00	01	01	01	01
Convênio	00	00	00	00	00	00	00	00
Denúncia Especial	00	00	00	00	00	00	00	00
Inspeção	00	01	01	00	00	00	01	01
Ordinária	00	00	00	03	06	00	06	03
Prestação de Contas Anual	02	09	67	06	00	03	69	18
Pedido de Revisão	00	00	01	00	00	01	01	01
Prestação de Contas	04	02	05	07	11	13	20	22
Processo Licitatório	00	00	00	00	00	00	00	00
Reserva	00	00	00	00	00	00	00	00
Recurso	00	00	03	00	00	00	03	00
Recurso de Reconsideração	02	00	01	02	03	03	06	05
Relatório de Gestão Fiscal	00	00	00	00	00	00	00	00
Representação	00	00	00	00	00	00	00	00
Tomada de Contas Especial	00	00	01	00	00	00	01	00
TOTAL GERAL	14	22	81	20	23	25	118	67

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Gráfico 4 – Fluxo Processual – 1ª IGCE/DAFO



A 1ª IGCE iniciou o 2º trimestre com 76 processos em estoque, foi dada entrada em 118 processos para análise e saída em 67 analisados, ficando um estoque de 127 processos em 30.06.2016, conforme gráfico abaixo.

2.1.2 - SEGUNDA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 2ª IGCE

À Segunda Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações relativas aos *Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios do Estado do Acre*, num total de 76 *Órgãos/Entidades*, sendo: 22 Prefeituras; 22 Câmaras e 32 Fundos.

Para tal levantamento foi utilizado o controle de processos realizado diariamente pela mesma, a qual foi possível fazer algumas constatações a respeito da quantidade de processos, dos assuntos dos processos, quais estão atribuídos, quais são os órgãos que constam com maior número de processos e outras.

Foi constatado que até a presente data, esta inspeção tinha em seu estoque o total de 175 processos, entre os exercícios de 2003 a 2016, sendo divididos nos seguintes tipos: Acompanhamento, Apurar Responsabilidade, Apurar Irregularidade, Inspeção, Pedido de Revisão, Atos de Pessoal, Contrato, Denúncia, Prestação de Contas, Recurso de Reconsideração, Tomada de Contas, Verificação de Acompanhamento e Tomada de Contas Especial.

Vale lembrar que após a Resolução TCE/AC nº 100/2015, as Prestações de Contas das Prefeituras serão divididas em: Contas Anuais de Governo e Contas Anuais de Gestão.

Durante os meses de abril, maio e junho foram realizadas 05 inspeções *in loco* necessárias para instruções dos processos, os municípios visitados foram: Xapuri, Senador Guiomard, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter.

No 1º semestre a 2ª IGCE estipulou 05 metas onde foram acompanhadas nos 02 trimestres, tendo como objetivo diminuir o estoque e acelerar a análise, sendo elas as seguintes:

- 1ª meta - finalizar os Processos de Prestações de Contas e Tomadas de Contas, referentes à 1ª análise, dos exercícios de 2014 (Prefeitura e Câmara) até dia 30/06/2016.

- 2º meta - diminuir o número de processos de 2º análise (Prestações de Contas e Tomadas de Contas), bem como os Recursos de Reconsideração e Revisão, e os processos de Apurar Responsabilidade, até o dia 30/06/2016.
- 3º meta - concluir os Processos da Auditoria de Combustível, até o dia 30/06/2016.
- 4º meta - cumprir com o prazo estipulado pela corte de contas para análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal.
- 5º meta - O setor tem que da saída em 35 processos por mês.

Após concluirmos o semestre chegamos aos seguintes resultados:

1º meta: em fevereiro quando foi realizado o levantamento tinha no estoque 44 Processos de Prestações de Contas e Tomadas de Contas, referentes à 1º análise, dos exercícios de 2014 (Prefeitura e Câmara), em 30/06/2016 restaram apenas 05 processos. Assim a meta de 100% não foi alcançada, porem atingiu o total de 88,64% da meta.

2º meta: quando confrontamos a tabela 01 em fevereiro, com a mesma tabela em 30/06/2016 é possível constatar que apesar do estoque total de processos está maior que o demonstrado a época, o fato ocorreu em virtude dos novos Processos de Prestações de Contas e Tomadas de Contas, referentes à 1º análise, dos exercícios de 2015 (Prefeitura e Câmara), como também a entrada no dia 27/06/2016 de 22 processos de Apuração de responsabilidade (pelo não envio das remessas, conforme a resolução TCE/AC nº 87/2013). Assim podemos apura que ocorreu uma redução no número de processos de 2º análise, como os Recursos de Reconsideração e Revisão, e os processos de Apurar Responsabilidade. Assim a meta não foi atendida em sua totalidade, porem ficou claro o esforço da equipe.

3º meta: foi realizado um cronograma das analises junto com a equipe responsável, onde constava que dos 22 municípios, restavam 18 para confeccionar os relatórios das auditorias, entretendo alguns municípios ainda não tinham sido visitados pela a equipe, e outros estavam pendentes de documentos para a elaboração dos relatórios. Assim a meta não foi atendida, ressaltado que apenas Rio Branco e Porto Acre ainda não foram analisados, já os demais estão sendo analisados ou já existe um relatório preliminar por parte da área técnica, aonde os gestores já apresentaram defesas.

4º meta: não foi realizada nenhuma análise de RREO ou RGF durante o semestre, uma vez que, o SIPAC não disponibilizou os relatórios. Assim esta meta foi cancelada.

5º meta: verificando no quadro a seguir observamos que durante o período dos meses de abril, maio e junho a inspetoria conseguiu atingir a meta, que era a saída de 35 processos analisados por mês. Assim esta meta foi alcançada.

Análise dos Dados

No momento esta inspetoria conta com o total de 21 analistas e 01 estagiário, (observando que os estagiários não relatam processos), sendo que, 02 analistas não estão desempenhando suas funções no setor: Roney Wellington da Silva Caldera que esta trabalhando com outras demandas do TCE e Fernanda Leite Santana que esta de licença para estudo. Sendo que o analista, **Carlos Paulo Faial Werklaendg** esta a disposição da diretoria da DAFO.

Tabela 07: Situação Processual por Analista – 2ª IGCE/DAFO

Ordem	Referencia	Abr.	Mai.	Jun.	2º trim.
	ANALISTAS	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
01	Aurinete Vidal Soares	3	9	3	15
02	Carlos Paulo Faial Werklaendg	0	1	1	2
03	Djailson Firmino de Moura	0	7	3	10
04	Fernanda Leite Santana	2	0	0	2
05	Francisco Marques de Oliveira	5	2	4	11
06	Georgenes C. Pontes	0	0	1	1
07	Gladstone David de Almeida	1	2	1	4
08	Ildo da Silva Santana	1	4	4	9
09	Izabelle Calderaro da Silva Galão	2	9	1	12
10	James Feitosa de Araújo	1	2	0	3
	Janio Mario Pereira Santos	2	1	5	8
12	Jonny Franco Bezerra Melo	5	5	1	11
13	Kelly Christine Fontenele Gouveia	4	0	3	7
14	Lourival Junior	6	3	2	11
15	Marcelo R. Feitosa	3	1	3	7
16	Marco Aurélio dos Santos Telles	3	2	0	5

17	Maria Laélia Lima da Silva	6	0	11	17
18	Marnizia da R. Silva	0	7	8	15
19	Raymson Ribeiro Bragado	0	1	1	2
20	Roney Wellington da Silva Caldera	0	0	0	0
21	Washington Guimarães de Carvalho	4	1	6	11
	TOTAL	56	56	57	169

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO

Hoje todos os analistas estão com processos atribuídos, sendo eles de todos os tipos.

É de grande relevância esclarecer que os números apresentados nesta tabela, **não estão considerando os tipos de processos analisados, fato que tem impacto direto na quantidade numérica de processos retirados por analistas**, durante os 12 meses.

Por fim, a finalidade desta tabela é apenas para demonstra a quantidade de processos que saíram da inspetoria, informando a participação de todos os analistas, sem adentrar no mérito da produtividade, pois a produtividade, a qualidade, entre outros requisitos de avaliação é realizada através da COMPAC mensalmente.

Demais Informações da Inspetoria

Atividades em Execução:

- Foi realizado junto com a Diretora da DAFO, um cronograma informando o período e os processos que necessitam das inspeções. Ressaltando que algumas inspeções já foram concluídas e outras estão programadas para os meses subsequentes;
- Foi realizado junto com a Diretora da DAFO, um cronograma informando o período e os processos que necessitam das inspeções. Ressaltando que algumas inspeções já foram concluídas e outras estão programadas para os meses subsequentes;
- Foi realizados 02 debates junto com os analistas, com intuito de melhorar o entendimento referente à “como proceder à análise das conciliações bancárias nos relatórios” e “como será realizadas as análises das prestações de contas do exercício de 2015, conforme determina a Resolução TCE/AC nº 100/2015”.

- Trabalhando na auditoria, onde o foco é aquisição e o consumo de combustível, nas 22 prefeituras do Estado, no período de 2014. Lembrando que este trabalho esta nas metas do 1º e 2º semestre da inspetoria;
- Trabalhando na análise dos Processos referentes ao exercício de 2015;
- Trabalhando na análise dos processos de recursos, defesas e denúncias que entraram na inspetoria;
- Realizando o acompanhamento através do DOE das despesas de pessoal;

Outras Informações:

- Para os meses seguintes a inspetoria dividiu os analistas em 02 grupos de analise, levando em consideração o tipo de processo.
- Foi estipulada uma tabela atribuindo os prazos para confecção dos relatórios separando por tipo de processo;
- Após separar os grupos e estipular os prazos, foram projetadas as metas para o 2º semestre de 2016;

Limitação Para Alcance Das Metas:

- Em virtude da ausência de informações precisas, por parte dos jurisdicionados, bem como a complexidade do tema, o grupo designado tem dificuldade na elaboração dos relatórios de auditoria, fato este que ocasiona atraso na finalização dos trabalhos;
- Conforme já informado neste relatório e em outros, **o sistema de análise da prestação de contas do TCE-AC, não esta finalizado, assim o mesmo apresenta algumas falhas, podemos acrescenta o fato dos analistas estarem se habituando ao novo sistema** e por isso gera uma **demora maior que a esperada na análise** dos processos referente ao exercício de 2014.
- A falta de confiabilidade do Sistema de prestação de contas do TCE-AC acarreta em uma analise mais criteriosa nas informações, uma vez que falhas detectas durante a análise já foram apresentadas ao setor de T.I deste Tribunal.
- **Fluxo Processual**

- O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado na tabela a seguir:

• **Tabela 08: Controle Processual da 2ª IGCE/DAFO**

ASSUNTO	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Acompanhamento							0	0
Atos de pessoal					1	1	1	1
Análise de documentação							0	0
Aplicação de Multa							0	0
Apurar Legalidade		2		3	2		2	5
Apurar resp./Irregularidade	17	4	43	48	16	21	76	73
Consulta	1		1	1		1	2	2
Contratos	3	1	1	1	2	2	6	4
Denúncia	1	1		1	1	1	2	3
Inspeção	2					2	2	2
Pedido de Revisão	1	1	1	7	3	4	5	12
Pedido de Reexame						1	0	1
Prestação de Contas	15	36	7	6	14	5	36	47
Recurso de reconsideração	5	2		1	2	2	7	5
Relatório de Gestão Fiscal	1						1	0
Relatório Resumido	2			1		1	2	2
Representação		2					0	2
Tomada de Conta Especial	5	6		5	7	2	12	13
Tomada de Contas	3	42	3	1	7	1	13	44
Verificação de Cumprimento de							0	0
Verificação e Acompanhamento					1		1	0
Outras situações					1		1	0
Total	56	97	56	75	57	44	169	216

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Gráfico 5 – Fluxo Processual – 2ª IGCE/DAFO



A 2ª IGCE iniciou o segundo trimestre com 83 processos em estoque, foi dada entrada em 216 processos para análise e saída em 169⁷, ficando um estoque de 130 processos em 30.06.2016, conforme gráfico acima. Ressaltando que estas informações foram retiradas do GEPRO, caso sejam confrontadas com outras informações iram apresentar divergências.

2.1.2- TERCEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 3ª IGCE

À Terceira Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações da administração indireta do Estado e Municípios e tem sob sua responsabilidade um total de 42 Órgãos, sendo: 7 Empresas de Economia Mista; 6 Empresas Públicas; 17 Autarquias, 10 Fundações, 1 Consórcio Público e o Pró-Saúde.

Em síntese, este relatório visa dar conhecimento dos resultados obtidos no 2º trimestre de 2016 pela Terceira Inspeção Geral de Controle Externo. Os dados foram levantados a partir do sistema GEPRO e da planilha de controle de dados do setor.

Quanto à estatística processual, iniciamos o 2º trimestre de 2016 com 45 processos distribuídos nesta Inspeção.

A movimentação do trimestre entre entradas e saídas foi a seguinte:

Tabela 09: Entrada e saída de processos no 2º trimestre de 2016

<i>Saldo Mar/2016</i>	<i>Entradas 2º trimestre de 2016</i>	<i>Saídas 2º trimestre 2016</i>	<i>Saldo Jun/2015</i>
45	66	34	77

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

A produtividade por cada analista para este período pode ser vista na tabela a seguir, assim como o resultado de processos instruídos até o período compreendido:

Tabela 10: Saída de processos por Analista no 2º trimestre de 2016

Analistas	<i>1º Trimestre</i>	<i>2º Trimestre</i>			<i>Total Analisado até o 2º trimestre</i>
		<i>Abril</i>	<i>Mai</i>	<i>Junho</i>	
Ari Monteiro	1	2	0	0	3

⁷ Estes valores foram com base na informações do GEPRO, o qual pode apresentar divergências.

Carlos Alberto	2	1	0	0	3
Elis Regina	3	1	1	1	6
Gelson Neto	15	0	2	2	19
Israel Lima	5	0	0	1	6
Magali Melo	2	1	0	0	3
Marcus Fleming	2	2	0	0	4
Maria Letícia	1	1	0	3	5
Roberto Rocha	3	0	1	1	5
Renata Fares	4	2	0	0	6
Renata Tessaro	0	2	1	0	3
Robson Taiane	3	2	1	0	6
Valdeci Duarte	2	1	2	2	7
Lívia Arruda	0	1	0	0	1
Total	43	16	8	10	77

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

Tabela 11: Controle Processual da 3ª IGCE/DAFO

ASSUNTO	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Análise de documentação	-	-	-	-	-	1	-	1
Aplicação de Multa	-	-	-	-	-	-	-	-
Apurar Legalidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Apurar resp./Irregularidade	-	1	2	1	1	-	3	2
Auditoria	2	-	-	-	1	3	3	3
Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
Denúncia	-	-	-	-	-	-	-	-
Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedido de Revisão	-	-	1	-	-	-	1	-
Pedido de Reexame	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de Contas	11	7	5	40	8	6	23	53
Recurso de reconsideração	-	1	-	2	-	-	-	3
Relatório de Gestão Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-
Relatório Resumido	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação	1	-	-	-	-	-	1	-
Tomada de Conta Especial	-	1	-	-	-	-	-	1

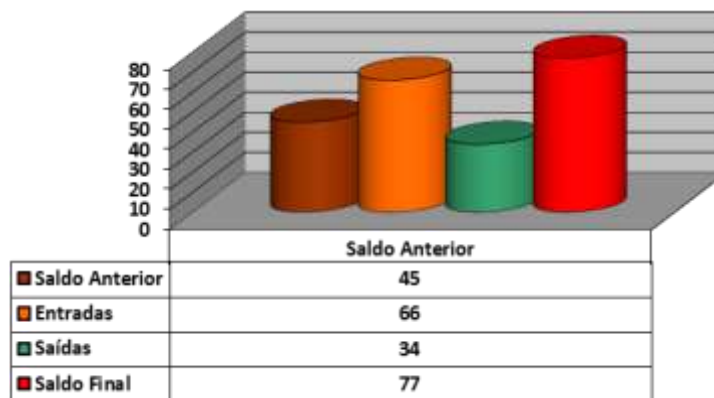
Tomada de Contas	1	-	1	2	-	1	2	3
Verificação de Cumprimento de Determinação	-	-	-	-	-	-	-	-
Verificação e Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras situações	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	15	10	9	45	10	11	34	66

Fonte: Controle da DAFO e Sistema GEPRO.

Quanto aos processos analisados pelos analistas é necessário esclarecer que os quantitativos por si só não revelam a dimensão da produtividade individual, é necessário considerar o tipo de processo analisado, a sua complexidade ou qualquer ou trabalho que o analista possa ter desenvolvido de forma paralela a análise das prestações de contas.

Para o segundo semestre de 2016 espera-se concluir as auditorias de conformidade no consumo de combustível em 2015 nos órgãos do DERACRE e DEPASA, finalizar a análise preliminar de todas as prestações de contas referente a 2014 e já iniciar a análise das contas de 2015 que foram prestadas recentemente.

Fluxo Processual – 3ª IGCE/DAFO



A 3ª IGCE iniciou o 2º trimestre com 45 processos em estoque, foi dada entrada em 66 processos para análise e saída em 34 instruídos e analisados, ficando um estoque de 77 processos em 30.06.2016, conforme gráfico acima.

2.1.3- QUARTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 4ª IGCE

À Quarta Inspeção Geral de Controle Externo compete às ações relativas aos Fundos Especiais, admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do

Estado, prescreve o art. 34, IV da LCE nº. 38/93 (Lei Orgânica do TCE), além de realizar as inspeções e auditorias relacionadas à área de pessoal.

Desta competência podemos extrair **três eixos de atuação**:

- 1) Análise para fins de registro das admissões de pessoal;
- 2) Folha de pagamento e evolução funcional dos servidores; e
- 3) Análise para fins de registro das aposentadorias do servidor.

Tratam-se, na verdade de eixos, vinculados entre si. No qual a ausência de fiscalização em um, compromete a análise do outro.

Quando foi iniciado o trabalho em 2015, tinha no estoque da 4ª IGCE muitos processos tecnicamente prontos para análise, pois grande parte do passivo era de processos da Educação atingidos pela LCE nº. 274/14. E que, portanto, estavam, na grande maioria, prontos para saída.

Para 2016, temos outros enfrentamentos a fazer e que não refletirão os números de 2015, visto que o passivo que temos hoje é bem diferente, pois teremos que:

- 1) voltar a discutir alguns posicionamentos jurídicos com os Institutos de Previdência;
- 2) os analistas irão ver processos oriundos de PCCRs que estão estudando pela primeira vez;
- 3) temos uma auditoria em Regimes Próprios em andamento que demandará tempo e esforço de dois analistas da IGCE;
- 4) temos processos antigos que demandam análise pormenorizada (denúncias e inspeções).

Segue abaixo a tabela de processos analisados, por analista:

Tabela 12: Acompanhamento Processual - Por Analista - 2º Trimestre de 2016⁸

<i>Analista</i>	<i>1º Trimestre de 2016</i>	<i>2º Trimestre</i>			<i>Total analisado até o 2º trimestre</i>
		<i>ABRIL</i>	<i>MAIO</i>	<i>JUNHO</i>	
Erika	19	8	7	11	26
Elizangela	53	18	20	11	49

⁸ Controle Processual da 4ª IGCE

Gustavo	14	9	9	8	26
Janette	28	5	16	1	22
Luciana	36	16	19	19	54
Nereida	33	20	17	6	43
Marcos Vinicius	8	7	0	8	15
Total	191	83	88	64	235

Temos ainda, um levantamento que está sendo realizado pela analista **Luciana** sobre os casos de apoio administrativo já julgado por esta Corte, mas que reflete posicionamentos distintos sobre a Vantagem pessoal do art.46-C da LCE nº. 67/99, acrescentado pela LCE nº. 274/14.

Foram analisados no **2º trimestre 235 processos**. Destes, efetivamente saíram da IGCE com manifestação conclusiva para seguir seu trâmite de registro **142 processos**. Os outros **93 processos sofreram diligência**, pois não estavam aptos a prosseguir.

Segue abaixo tabela de processos, por assunto:

Tabela 13: Acompanhamento processual por assunto da 4ª IGCE/DAFO⁹

Situação Processual - 2º Trimestre do Ano de 2016										
Ordem	Assunto	ABRIL			MAIO			JUNHO		
		Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída	Entrada	Sobrestado	Saída
1	Aposentadorias	53	21	53	161	38	40	74	32	9
2	Pensões							4		1
3	Apurar Responsabilidade									1
4	Apurar Irregularidade									
5	Consultas									
6	Tomada de Contas									
7	Incorporação			8			7			7
8	Inspeção									
9	Denúncia									6
10	Representações									
11	Reforma/Reserva				3					
12	Auditorias									
13	Ato de Pessoal									
14	Rec.de Recons./Revisão									
15	Revisão de Aposentadoria									
16	Uniformização									
17	Certificados pela Res. 78/2013	1		1	0		3	5		5
18	Registrados*	13		114	0		176	10		10

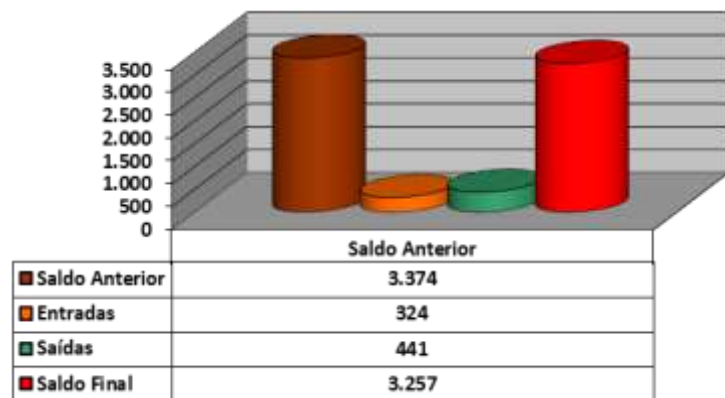
⁹ Controle Processual da DAFO

19	Subtotal (sem registrados)	54	21	62	164		50	83		29
Total		67	21	176	164	38	226	93	32	39

Fonte: Arquivo da 4ª IGCE

Informamos que no 2º semestre realizaremos uma atualização de nossa lista de entrada (em Excel), confirmando a localização de todos os **3.447 processos** que se encontram na Inspeção, visto que o GEPRO acusa a presença de 3.257 processos, uma discrepância de 190 processos. No Livro 3, hoje, estamos no registro de nº. 5.378.

Gráfico 7 – Fluxo Processual – 4ª IGCE/DAFO



Por fim, a 4ª Inspeção iniciou o 2º trimestre, com 3.374 processos em estoque, entraram 324 para instrução e saíram 441 instruídos, ficando um saldo de 3.257 em 30.06.2016. Vale frisar que a Inspeção é detentora de 86,69% do estoque processual da DAFO.

2.1.1- QUINTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 5ª IGCE

À Quinta Inspeção Geral de Controle Externo compete as ações relativas aos meses abril, maio e junho, num total de 06 (seis) Órgãos/Entidades, sendo: DEPASA, DERACRE, SEOP, SEDUOP e FUNTAC.

Foram realizadas no setor reuniões com a equipe nas quais foram tratados assuntos sobre a organização administrativa do setor, a forma de procedência das tramitações e atribuições dos processos, determinação das prioridades do Setor que são Programa Ruas do Povo, Ramais do Povo e Cidade do Povo, houve também a elaboração de uma proposta de análise de processo.

Neste período a servidora Renata Tessaro saiu do setor e foi lotada na 3ª IGCE.

Análise dos Dados

No segundo trimestre de 2016, entraram no setor 14 e deram saída para a DAFO 11 processos para providências, conforme tabela 14.

Tabela 14: Controle de Tramitação 2º Trimestre – 2016

Controle	Abr	Mai	Jun
Estoque	159	163	164
Entradas - DAFO	07	03	04
Entradas - GABINETE	-	-	-
Saídas - DAFO	03	02	06
Saídas - Apensamento	-	-	-
Saldo	163	164	162

Fonte: Dados Consolidados da 5ª IGCE e Sistema GEPRO.

Analisando a Tabela 14, verifica-se que neste trimestre o Estoque Processual manteve-se na média. Foram considerados como movimentação de Processo nesse trimestre apenas entradas e saídas referentes à DAFO como mostra a tabela a acima, informando o quantitativo de entradas e saídas e o estoque atual.

Nesse trimestre foram realizadas as análises processuais de Auditoria, Apurar Irregularidade, Análise de Documentos, Contrato, Denúncia, Inspeção e Inspeção Especial e Concorrência Pública, como segue:

Tabela 15: Controle Processual da 5ª IGCE/DAFO

ASSUNTO	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL GERAL	
	INSTRUIDOS	P/ INSTRUÇÃO-ENTRADA	INSTRUIDOS	P/ INSTRUÇÃO-ENTRADA	INSTRUIDOS	P/ INSTRUÇÃO-ENTRADA	INSTRUIDOS	P/ INSTRUÇÃO-ENTRADA
Análise de documentação		02		02	02	02	02	06
Apurar Irregularidade	01		02				03	

Concorrência Pública	01	02			01		02	02
Concorrência	01						01	
Contrato		01			01	01	01	02
Denúncia		01		01	01		01	02
Inspeção					01		01	
Inspeção especial						01		01
Auditoria		01						01
Total	03	07	02	03	06	04	11	14

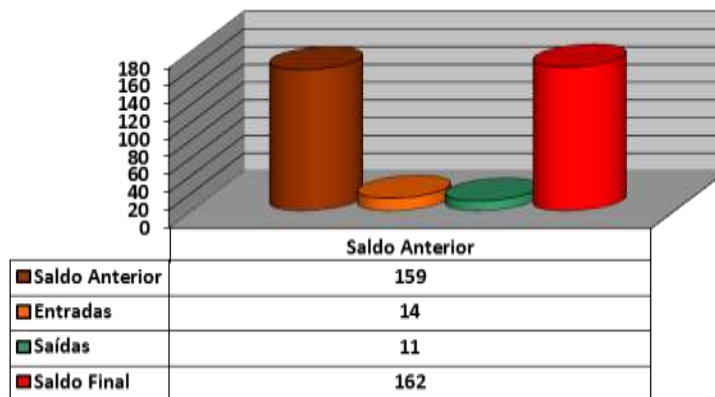
A produtividade por cada analista para este período pode ser vista na tabela a seguir, assim como o resultado de processos instruídos até o período compreendido:

Tabela 16: Saída de processos por Analista no 2º trimestre de 2016

<i>Analista</i>	<i>Abril</i>	<i>Maio</i>	<i>Junho</i>
Josevaldo Souza Meira	00	00	01
Laura Camila Mamed	01	00	00
Marlen Sarah	01	00	01
Monica Paz	01	02	02
Mitchell	00	00	01
Júlio Augusto	00	00	01
Total	03	02	06
Total no período			11

Após despacho dos processos terem sido realizados as análises iniciais para a instrução a fim de formar o conjunto probatório para a análise conclusiva e elaboração do relatório. Assim, para instrução desses processos foram realizadas diligências nos Órgãos com solicitação de documentos que são imprescindíveis. Desta forma, nos meses de abril a junho, o setor recebeu ofícios do DEPASA, DERACRE, SEOP, SEDUOP, com envio de documentação sendo realizada a triagem de cada documento recebido tal como a do edital, contrato, projetos, orçamento, execução da obra, fiscalização com medição e pagamento. Após a triagem desses documentos eles são anexados aos referidos processos e depois encaminhados a Secretárias das Sessões para proceder juntada.

Gráfico 8 – Fluxo Processual – 5ª IGCE/DAFO



A inspetoria iniciou o 2º trimestre com um estoque de 159 processos, entraram 14 para instrução e saíram 11 instruídos, ficando um saldo de 162 processos em 30.06.2016.

2.1.6- GRUPO DE TRABALHO DO LICON

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, no exercício de suas atribuições, constitucionais, legais e regimentais instituiu o cadastro eletrônico dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, adesão à ata de registro de preços e contratos no Portal de Licitações – LICON, por meio da Resolução nº 97/2015.

Visando o acompanhamento, análise e uniformização de procedimentos desses cadastros eletrônicos foi constituído, por meio da Portaria nº 578/2015, Grupo de Trabalho – GT/LICON no âmbito da DAFO. Para tanto, foram designados 03 Analistas de Controle Externo para execução das atividades.

As atividades previstas e desenvolvidas pelo GT/LICON foram:

- (i) rotinas de análise de licitações, adesões a ata, dispensas, inexigibilidades e contratos;
- (ii) acompanhamento e análise de licitações, adesões a ata, dispensas, inexigibilidades e contratos;
- (iii) subsídio no desenvolvimento do Portal de Licitações (LICON) e na construção do módulo de auditoria dos processos licitatórios;

(iv) acompanhamento do Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico de Contas e Diário Eletrônico da Justiça.

Adicionalmente, foram incorporadas novas atividades:

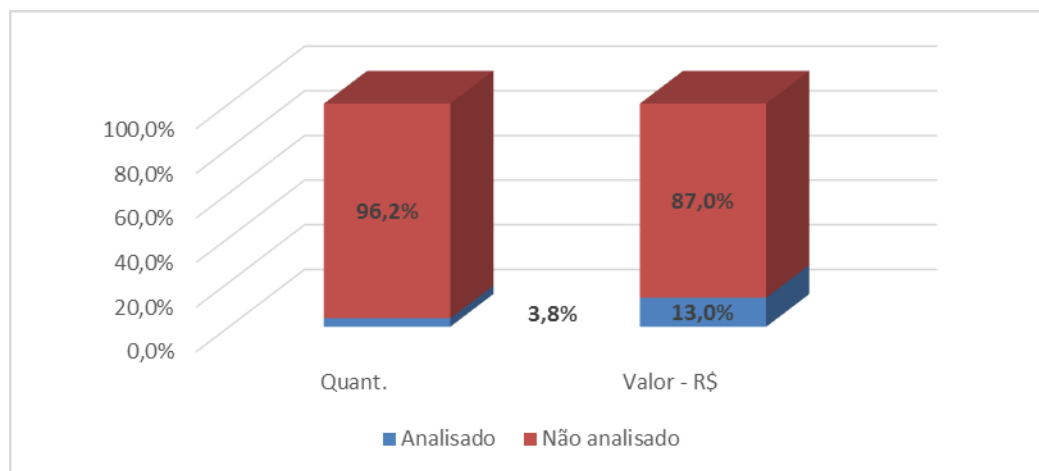
(i) Análise, instrução e elaboração de relatórios para as atividades relacionadas à licitação e contratação pública;

(ii) Assessoramento aos jurisdicionados e servidores do TCE no que concerne a licitação e contratação pública.

1.1. Análise de Controle Prévio

Entre abril e junho de 2016, o GT/LICON analisou e monitorou efetivamente **25 processos** relacionados a licitações, que totaliza valor estimado de **R\$ 174.166.092,74**, representando **13,0%** do total cadastrado eletronicamente no LICON. Abaixo gráfico constando o percentual de processos de compras públicas analisados.

Gráfico 9 – Percentual de processos analisados pelo GT/LICON em quantidade e valores estimados.



Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

Ressalta-se que, o desempenho no trimestre foi impactado pelo início da análise dos processos autuados e encaminhados ao GT/LICON, ponto este que será detalhado no item 1.2 deste relatório, bem como, pela inserção das informações no Sistema LICON relacionadas às análises já realizadas.

Em relação a evolução trimestral de análise prévia, identifica-se uma **elevação no quantitativo de processos** e uma **redução no valor total analisado**, essa redução do

valor, entretanto, foi decorrente de análise de processo de licitatório considerado atípico com valor estimado de R\$ 853.553.427,16 no trimestre anterior, excluindo esse processo, houve crescimento no valor analisado em 109%. A tabela 17 detalha trimestralmente os procedimentos de compras analisados com seus valores estimados.

Tabela 17 – Controle de licitações analisadas pelo GT/LICON

Procedimento Compra Pública	de	4º T/2015		1º T/2016		2º T/2016	
		Quant.	Valor - R\$	Quant.	Valor - R\$	Quant.	Valor - R\$
Adesão a ARP		2	391.158,58	-	-	-	-
Licitação		18	26.615.203,76	15	936.976.807,31	25	174.166.092,74
Dispensa de Licitação		2	156.048,62	-	-	-	-
TOTAL		22	27.162.410,96	15	936.976.807,31	25	174.166.092,74

Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

Decorrente dessas análises do GT/LICON foram identificados **21 processos que apresentaram algum tipo inconformidade/irregularidades** que subsequentemente foram repassados aos responsáveis por e-mails solicitando correção e/ou devida explicação.

Dessas notificações, **07 (sete) notificações foram respondidas e consideradas satisfatórias** (sendo revogadas, anuladas parcialmente, justificadas ou com editais modificados), tendo como resultado uma melhor execução das despesas públicas. Ressalta-se que, os demais processos notificados encontram-se suspensos, contudo não responderam ao TCE.

Tendo em vista o cumprimento da Resolução TCE/AC nº 97/2015, foram emitidos **07 Comunicados Internos** pelo GT/LICON, solicitando providências cabíveis quanto ao descumprimento da Res. nº 97/2015, em especial art. 1º, dispondo:

“que os responsáveis pelos Poderes e Órgãos, incluindo fundos e outras entidades sujeitas à fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC efetuarão eletronicamente o cadastro das licitações, dos atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação bem como os contratos envolvendo recursos públicos vinculados à sua gestão, mesmo que transferidos por convênio ou outro modo legal a outra entidade ou pessoa física, através de

preenchimento dos formulários e envio de arquivos através Portal das Licitações no site www.tce.ac.gov.br”.

Outra atividade importante, foi relacionada ao controle das modificações das licitações cadastradas no Sistema LICON, no trimestre foram solicitadas e analisadas **158 alterações**, sendo 130 aceitas e 28 recusadas.

1.2. Análise de Processos Autuados

A partir de abril de 2016 o GT/LICON iniciou atividades de análise, instrução e elaboração de relatórios relacionados aos processos do TCE. No 2º trimestre de 2016 foram instruídos **17 processos**, oriundos de autuação de inspeção, denúncias e apuração de responsabilidade. A tabela abaixo demonstra o fluxo mensal tramitado pelo GT/LICON.

Tabela 18 – Controle de tramitação de processos

Controle	Abril	Maio	Junho	Total
Estoque	0	7	3	-
Entradas	8	9	4	21
Saídas	1	13	3	17
Saldo	7	3	4	-
Des. Mensal (Estoque)	-	-57,14%	+33,33%	-

Fonte: Dados Consolidados da GT/LICON e Sistema GEPRO.

Ressalta-se que no trimestre anterior foi finalizada a análise do Processo nº **21.289.2015-60** da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, cujo assunto foi inspeção para análise do processo de dispensa de licitação nº 0020975-5/2015 da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

Acompanhamento por Analista

O GT/LICON é composto por 03 Analistas, tendo como Coordenador o Analista Roney Wellington da Silva Caldera, que atua no desenvolvimento das propostas de rotinas de auditoria, controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos demais analistas, desenvolvimento do Sistema LICON, com destaque para o módulo de auditoria, entre outras.

Os Analistas José Amarísio Freitas de Souza e Arthur de Oliveira Viana Neto realizam acompanhamento e análise das licitações, análise, instrução e elaboração de

relatórios, bem como auxiliam no desenvolvimento das rotinas de auditoria e no desenvolvimento do módulo de Auditoria do Sistema LICON.

Em relação ao acompanhamento e análise dos processos de compras públicas a tabela 19 detalha a produtividade dos Analistas que integram o GT/LICON do quarto trimestre de 2015 ao segundo trimestre de 2016.

Tabela 19 - Controle de licitações analisadas

Processo/Analista	4º T/2015		1º T/2016		2º T/2016	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Amarísio Freitas	6	R\$ 11.939.387,70	10	R\$ 883.643.477,68	7	R\$ 97.786.525,05
Arthur Viana	14	R\$ 13.043.366,02	4	R\$ 52.883.321,13	18	R\$ 76.379.567,69
Roney Caldera	2	R\$ 2.179.657,24	1	R\$ 450.008,50	0	R\$ 0,00
TOTAL	22	R\$ 27.162.410,96	15	R\$ 936.976.807,31	25	R\$ 174.166.092,74

Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

No que refere aos processos autuados pelo TCE, segue abaixo detalhamento dos 17 (dezesete) processos instruídos no segundo trimestre de 2016 dividido por análise realizada por analista.

Tabela 20 - Controle de processos analisados

Analistas	Quant. de Processo
Amarísio Freitas	5
Arthur Viana	5
Roney Caldera	7
TOTAL	17

Fonte: Dados Consolidados da GT/LICON

Demais Informações do GT/LICON

1.3. Atividades em Execução:

- O GT/LICON já disponibilizou a primeira versão dos seguintes produtos: **(i)** proposta de fluxo para análise; **(ii)** proposta de amostragem para os processos que serão auditados; **(iii)** *check list* revisado a ser aplicado nas compras públicas; **(iv)** modelo de relatório e **(vi)** estrutura e funcionamento do módulo de auditoria. Contudo, estes produtos continuam em pleno teste e aperfeiçoamento.

- Em relação ao módulo de auditoria desenvolvido no Sistema LICON, este entrou em efetivo funcionamento em maio de 2016, período o qual foi utilizado para adaptar as rotinas e realização das análises diretamente no Sistema. Cabe ressaltar que a partir de junho de 2016 todo o procedimento de auditoria é realizado no Sistema.

Outras Informações:

- Existe por parte do GT/LICON um assessoramento aos jurisdicionados municipais e estaduais, bem como aos Analistas do TCE, quanto as regras e procedimentos de licitação. No período em análise foram realizadas reuniões com Controladoria Geral da União, Controladoria Geral do Estado, Secretarias e Entidades da Adm. Indireta do Estado, Analistas da 1ª, 2ª e 3ª IGCE, entre outros.

- No dia 17 de junho de 2016 houve apresentação do módulo de auditoria para os Analistas do TCE.

- No dia 21 de junho de 2016 houve apresentação do funcionamento do Sistema LICON, bem como o formato da análise e as notificações ao Fórum de Combate a Corrupção - FOCCO.

Metas alcançadas:

- Como o cadastro eletrônico das compras públicas tornou-se obrigatório a partir do dia 1º de outubro de 2015 e que estão sendo desenvolvidas as ferramentas e rotinas necessárias para o desenvolvimento das atividades não ainda foram definidas as metas.

Limitação Para Alcance Das Metas:

O GT/LICON deverá ser composto por pessoal com amplo domínio de Licitações e Contratos, com o intuito de se realizar análises minuciosas em Editais, Termos de Referência, Projetos Básicos, Planilhas de Composição de Custos, entre outras. Para suprir essa barreira, será necessário realizar capacitações especializadas em licitação e contratos. Fatos estes que estão ocorrendo.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO iniciou o 2º trimestre de 2016, com **3.737** (três mil, setecentos e trinta e sete) processos em estoque e nesse período entraram **759** (setecentos e cinquenta e nove) para instrução e saíram **739** (setecentos e trinta e nove) processos instruídos, ficando para o próximo trimestre um estoque de **3.757** (três mil, setecentos e cinquenta e sete) processos, distribuídos pelas Inspetorias, conforme tabela abaixo.

Tabela 21: RESUMO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL GERAL DA DAFO

Inspetoria	Saldo anterior	Percentual Estoque Anterior Por IGCE	Entradas	Saídas	Saldo final	Percentual Estoque Por IGCE
1ª IGCE	76	2,03%	118	67	127	3,38%
2ª IGCE	83	2,22%	216	169	130	3,46%
3ª IGCE	45	1,20%	66	34	77	2,05%
4ª IGCE	3.374	90,29%	324	441	3.257	86,69%
5ª IGCE	159	4,25%	14	11	162	4,31%
LICON	0	-	21	17	04	0,10%
Total	3.737	100,00%	759	739	3.757	100,00%

Fonte: Dados registrados na DAFO/IGCE's e Sistema GEPRO.

São esses, em síntese, os dados dignos de registro decorrentes de atividades de natureza do efetivo exercício do controle externo confiado a DAFO, no decurso do SEGUNDO TRIMESTRE DE 2016.

3.2. Atividades Administrativas

Apresentação

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Acre julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulta dano ao erário público, conforme capitulado no art. 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

Tendo em vista o cumprimento efetivo desta competência, foram estabelecidas para o biênio 2015 – 2016 as diretrizes a seguir, relativas à gestão da Excelentíssima Conselheira Presidenta Naluh Maria Lima Gouveia:

- Normatizar os processos de trabalho;
- Acompanhar tempestivamente os processos licitatórios;
- Promover e incentivar a transparência pública.

Neste ínterim, a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) orientou sua atuação no apoio necessário à execução das ações pertinentes às diretrizes elencadas.

As atividades realizadas pelo conjunto de divisões que integram a DAF são relatadas no presente documento, que foi estruturado em seis itens.

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) no período de abril a junho de 2016, dirigida pela senhora Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e Souza, conforme Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicada no Diário Eletrônico de Contas (DEC) nº 66, de 08 de janeiro de 2015.

A Diretoria é responsável pelas funções de apoio administrativo e financeiro necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, tendo desdobramento operacional em três divisões, conforme preceitua o artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

A estrutura atual da DAF engloba as seguintes divisões e seus respectivos colaboradores:

Divisão de Recursos Humanos (DRH) – Janete Soares de Oliveira (Portaria nº 019, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015).

Divisão de Serviços Administrativos (DSA) – Armando Guedes Cabral Filho (Portaria nº 020, de 07 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 67, de 09 de janeiro de 2015).

Divisão de Serviços Financeiros (DSF) – Aderbal Abreu de Lima (Portaria nº 005, de 05 de janeiro de 2015. Publicada no DEC nº 66, de 08 de janeiro de 2015).

Além das três Divisões, está também ligada à DAF a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DAF

As atividades da Secretaria da DAF no período de abril a junho de 2016 compreenderam:

- Gestão dos Contratos;
- Elaboração dos Contratos;
- Elaboração de Comunicações Internas, Ofícios, Ordens de Fornecimento;
- Instrução de Processos de Dispensa e de Inexigibilidade;
- Emissão de passagens;
- Despachos e encaminhamentos para Processos Administrativos;
- Encaminhamento de atos administrativos do Tribunal de Contas para publicação no Diário Eletrônico de Contas;
- Encaminhamento de deliberações do Tribunal de Contas para publicação no Diário Oficial do Estado;
- Formulação de termos aditivos aos contratos;
- Recebimento de Notas Fiscais e Faturas;
- Elaboração de relatório das atividades trimestrais;
- Cadastramento eletrônico dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, adesão à ata de registro de preços e contratos no Portal de Licitações do Tribunal de Contas (Sistema LICON), conforme orienta a Resolução TCE nº 97, de 14 de maio de 2015 (publicada no DEC nº 191, de 14 de julho de 2015 e no DOE nº 11.597, de 15 de julho de 2015).
- Tramitação de Processos Eletrônicos para Prestação de Contas de diárias e de suprimento de fundos por força da Instrução Normativa nº 02, de 12 de dezembro de 2015, atualizada pela Portaria TCE nº 003/2016, publicada no DEC nº 308, de 14 de janeiro de 2016.

No tocante às contratações, o anexo I deste relatório apresenta a Tabela 1, intitulada “Demonstrativo dos Contratos vigentes, TCE/AC, até 30 de junho de 2016”, que demonstra o detalhamento dos contratos abordando número do contrato, ano, nome do contratado, objeto resumido, modalidade de licitação, número do processo, número e data de publicação no DOE ou DEC, vigência, vigência da Ata de Registro de Preços (quando couber), valor do contrato, elemento de despesa, fonte de recurso, número do aditivo,

número do DEC ou DOE e data da publicação, objeto do aditivo, número da Nota de Empenho, Valor Empenhado, Valor realizado no exercício até 30 de junho de 2016, Valor acumulado e Saldo Atual.

Até o final do segundo trimestre do exercício de 2016, o Tribunal de Contas do Acre firmou 31 (trinta e um) Contratos com o objetivo de apoiar as atividades de controle externo, bem como visando à manutenção dos serviços administrativos.

Quanto aos Convênios e Termos de Cooperação e Adesão, o Quadro 1, do anexo II, demonstra a existência de 24 (vinte e quatro) ajustes celebrados e vigentes, como termos e acordos de cooperação, termos de adesão e dois convênios.

Ressalta-se que, a Corte também possui o Contrato nº 013/2013 firmado com o Instituto Euvaldo Lodi para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como acompanhamento de estágios.

Atualmente, existem 34 estagiários na Corte que foram selecionados e entrevistados com a interveniência do Instituto, compreendendo alunos de nível médio (01) e de nível superior (33).

As atividades desempenhadas pelos estagiários são atribuídas conforme os conhecimentos teóricos adquiridos nos diferentes cursos (Direito, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia Civil, Jornalismo, Letras, História, Sistemas de Informação e Gestão Financeira), sendo que o objetivo principal é permitir que os conhecimentos possam ser instrumentos de aplicação prática nas atividades existentes neste Tribunal, bem como contribuam para o crescimento profissional dos estagiários.

3 ATIVIDADES DA DRH

Os principais resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Recursos Humanos no segundo trimestre de 2016 podem ser observados a seguir:

- 31 (trinta e um) promoções por escolaridade;
- 16 (dezesesseis) promoções por avaliação de desempenho;
- 02 (duas) mudanças de lotações dos servidores;
- 64 (sessenta e quatro) concessões de férias;

- 02 (duas) registros de Licença Prêmio;
- 45 (quarenta e cinco) registros de licenças para tratamento de saúde inferior a 15 dias.
- 06 (seis) registros de dispensa ao serviço por prestarem serviços ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- 424 (quatrocentos e vinte e quatro) processos eletrônicos tramitados;
- 385 (trezentos e oitenta e cinco) portarias digitalizadas referentes ao ano de 2011;
- 397 (trezentos e noventa e sete) portarias digitalizadas referentes ao ano de 2012;
- 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) portarias digitalizadas referentes ao ano de 2013;
- 432 (quatrocentos e trinta e dois) portarias digitalizadas referentes ao ano de 2014;
- 678 (seiscentos e setenta e oito) portarias digitalizadas referentes ao ano de 2015;
- 238 (duzentos e trinta e oito) portarias digitalizadas referentes ao ano de 2016;
- 10 (dez) Comunicações Internas Expedidas – CI;
- 1.949 (mil novecentos e quarenta e nove) arquivos digitalizados das pastas encontradas no arquivo morto referente aos inativos e pensionistas;
- 36 (trinta e seis) Ofícios Expedidos;
- 10 (dez) requerimentos com informação da margem consignável;
- 01 (um) encaminhamento à Junta Médica Oficial do Estado do Acre;

86 (oitenta e seis) pastas de inativo e pensionista organizadas (trocadas por novas, etiquetadas), conforme Figuras 1 e 2, a seguir:

Figura 1 – Foto das pastas antes.

Figura 2 – Foto das pastas depois.



FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE-AC

- Organização de contracheques e folhas de pagamento referente ao período de 1986 a 2015, conforme Figuras 3 e 4, a seguir:

Figura 3 – Foto dos armários antes.



FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE-AC.

Figura 4 – Foto dos armários depois.



O Quadro Permanente de Pessoal do TCE/AC está definido no Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre (Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006 e alterações) e se compõe de Cargos de Provimento sob Regime Especial e Cargos de Provimento Efetivo.

Os Cargos de Provimento sob Regime Especial englobam o Corpo deliberativo (conselheiros), o Corpo especial (auditores) e o Ministério Público Especial (procurador-chefe e procuradores), estando distribuídos conforme a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo dos Cargos de Regime Especial do TCE/AC, abril a junho, 2016.

Cargos	Vagas Preenchidas	Total de Vagas
Conselheiros	7	7
Auditores	1	2
Procuradores	4	4

FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

Os Cargos de Provimento Efetivo são constituídos pelo Corpo técnico e pelo Corpo de apoio operacional, os quais estão escalonados em três grupos:

- 1 - Grupo de Nível Superior - Analista de Controle Externo,
- 2 - Grupo de Nível Médio – Auxiliar Técnico de Controle Externo e
- 3 - Grupo de Nível Fundamental – Agente de Controle Externo.

No segundo trimestre, os Cargos Efetivos apresentavam a distribuição constante na Tabela 2, abaixo:

Tabela 2 - Demonstrativo dos Cargos Efetivos do TCE/AC, abril a junho, 2016.

Cargos Efetivos	Vagas Preenchidas	Total das Vagas	À disposição de outros órgãos	Licença para Mandato Classista	Cargo em Comissão	Afastados com Bolsa de estudo
Analista de Controle Externo	126	161	12	02	18	02
Auxiliar Técnico de Controle Externo	16	27	0	0	1	0
Agente de Controle Externo	22	29	1	0	1	0
TOTAL	164	217	13	02	20	02

FONTE: Divisão de Recursos Humanos, TCE/AC.

4 Atividades da DSA

A DSA é responsável pelo atendimento das demandas de todos os segmentos desta Corte de Contas no que se refere a materiais e serviços, estando subdividida em 03 setores de apoio: Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado.

Protocolo

O Setor de Protocolo possui três colaboradoras (uma servidora, uma estagiária e uma terceirizada) para fazer os serviços de Autuação de Processos Administrativos, recebimento de documentação alusiva aos processos dos jurisdicionados, postagens, entre outros.

Durante o segundo trimestre os serviços pertinentes ao Protocolo foram realizados a contento, destacando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) disponibilizou em 12-04-2016 dois Cartões de Postagens, sendo o Nº 0071996494 – Protocolo TCE-AC e Nº 0071996508 – Ao Portador com atendimento em todas as Agências dos Correios, com validade dos cartões pelo Sistema de captação.

4.2 Patrimônio

No segundo trimestre do ano em curso, procedeu-se à adequação dos dados pertinentes ao patrimônio conforme informações e metodologia orientada pelo Centro Técnico de Informática (CTI) deste TCE.

Com os dados consolidados e enviados ao analista designado para criação do sistema de patrimônio, aguarda-se a liberação do sistema pelo CTI para início do inventário geral, com a finalidade de consolidar o patrimônio, bem como providenciar e disponibilizar a carga dos bens aos responsáveis.

Durante o segundo trimestre houve aquisição de 01 Impressora Multifuncional Lexmark Modelo MX511DE - P/N:35S5703, 4 Armários em aço, 1 mesa, 1 cadeira, 50 poltronas, 2 armários baixos e 4 armários em MDF.

4.2.1 Veículos

No segundo trimestre do ano em curso, procedeu-se à adequação dos dados pertinentes ao patrimônio conforme informações e metodologia orientada pelo Centro Técnico de Informática (CTI) deste TCE.

Com os dados consolidados e enviados ao analista designado para criação do sistema de patrimônio, aguarda-se a liberação do sistema pelo CTI para início do inventário geral, com a finalidade de consolidar o patrimônio, bem como providenciar e disponibilizar a carga dos bens aos responsáveis.

Durante o segundo trimestre houve aquisição de 01 Impressora Multifuncional Lexmark Modelo MX511DE - P/N:35S5703, 4 Armários em aço, 1 mesa, 1 cadeira, 50 poltronas, 2 armários baixos e 4 armários em MDF.

4.3 Almoxarifado

O almoxarifado, em um órgão público, é a unidade administrativa responsável pelo controle e pela movimentação dos bens de consumo, que são registrados de acordo com as normas vigentes.

Neste trimestre, procederam-se ao recebimento dos materiais entregues pelos fornecedores, conforme ordens de fornecimento emitidas pelo Tribunal, destinadas a abastecer as necessidades do almoxarifado.

Ainda estão sendo efetuados os ajustes no SISTEMA DO ALMOXARIFADO, tanto na parte de software, quanto no ingresso dos dados no sistema (especificação, forma e quantidade dos materiais de consumo), com isso, os setores de Tecnologia da Informação, Divisão de Serviços Administrativos e Diretoria de Administração e Finanças continuam atualizando o levantamento no almoxarifado e no Sistema.

Vale ressaltar que, após a realização do levantamento no almoxarifado, foram mantidos os instrumentos de registros atualizados, de forma a propiciar informações oportunas e confiáveis às unidades integrantes da estrutura organizacional da instituição.

Mesmo com as deficiências encontradas, os serviços prestados pelos servidores responsáveis pelo almoxarifado são de excelência em relação ao atendimento das demandas.

4.4 Outras Atividades

A DSA também executa outras atividades, a saber, fiscalização de contratos, manutenção predial e serviços administrativos:

4.4.1 Fiscalização de Contratos

A DSA é responsável pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, aquisição de bens de consumo e patrimonial, manutenção predial, dentre outros.

Observa-se que, o desempenho das atividades está se aprimorando cada vez mais pela interação com o setor de compras e com a Comissão de Licitação na elaboração de termos de referência, possibilitando o conhecimento das normas para editais e contratos.

4.4.2 Manutenção Predial

Neste trimestre, houve a continuidade dos serviços de manutenção predial, conforme necessidade, demanda e adequações que se fizeram necessárias.

Foram iniciados os trabalhos relativos à reforma das salas da Escola de Contas e da Sala Cofre, que abriga os computadores (servidores de dados, internet e sistemas) do CTI, que, além da mudança física, receberá um novo sistema de segurança quanto a quedas de energia.

Em relação à manutenção dos condicionadores de ar existentes, foram realizadas, até 30-06-2016, 97 (noventa e sete) manutenções preventivas e 25 (vinte e cinco) corretivas.

Houve, ainda, a retirada dos aparelhos das Salas de Pesquisa e Desenvolvimento do CTI e da sala da Escola de Contas para realização de serviços de reforma e a troca de aparelhos entre os setores, além dos atendimentos pontuais, realizados pelo preposto.

Quanto ao elevador foram realizadas as manutenções preventivas.

4.4.3 Serviços Administrativos

Durante o segundo trimestre, a DSA realizou a contento as demandas administrativas, onde destacamos a reconfiguração da Central Telefônica, atendendo às mudanças na telefonia do País em relação à aquisição do nono dígito.

5 Atividades da DSF

A DSF é responsável pela aplicação dos recursos orçamentários, contabilização dos fatos contábeis e produção dos balanços e demais demonstrativos financeiros.

5.1 Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

O orçamento do TCE/AC para o ano de 2016 apresentou dotação no valor de **R\$ 50.636.804,46**, ocorrendo suplementação na Fonte 500 – Operações de Crédito BNDES Fase V, no valor de **R\$ 373.750,90**, conforme Decreto nº 4.569 e suplementações na Fonte 100, no valor de **R\$ 3.944.980,29**, conforme Decretos nº 4.199, 4.456 e 4.460. A despesa liquidada e paga até o final do 2º trimestre foi de **R\$ 24.211.602,19**.

A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal estão indicadas na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Demonstrativo dos dispêndios do TCE/AC, abril a junho/2016.

Grupo	Elemento	Orçado (R\$)	Orçado atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
INVESTIMENTOS FONTE 500	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	90.767,76	0	0
INVESTIMENTOS FONTE 500	52 – Equipamentos e Material Permanente	0	347.256,42	0	0
INVESTIMENTOS	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.767,76	190.767,76	0	0
INVESTIMENTOS	51 – Obras e Instalações	80.000,00	80.000,00	0	0
INVESTIMENTOS	52 – Equipamentos e Material Permanente	1.064.373,40	1.064.373,40	9.479,95	9.479,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08 - Outros Benefícios Assistenciais	80.000,00	80.000,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 – Diárias – Civil.	897.804,46	897.804,46	380.459,38	380.459,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - Material de Consumo.	608.000,00	608.000,00	229.104,80	229.104,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 - Material de Distrib. Gratuita	3.000,00	3.000,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	400.000,00	184.579,92	184.579,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.000,00	260.000,00	18.876,00	18.876,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - Locação de Mão-de-Obra	350.000,00	350.000,00	230.481,16	230.481,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.148.000,00	2.148.000,00	964.649,47	964.649,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41 - Contribuições	50.000,00	50.000,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 – Auxílio Alimentação	1.300.000,00	1.300.000,00	594.693,00	594.693,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	15.000,00	4.565,84	4.565,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 – Auxílio Transporte	865.000,00	865.000,00	431.470,80	431.470,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	70.000,00	37.222,86	37.222,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93 – Indenizações e Restituições	590.000,00	1.540.000,00	778.317,00	778.317,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01 - Aposentadorias e Reformas.	8.000.000,00	8.205.948,65	3.517.977,71	3.517.977,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03 - Pensões	3.600.000,00	3.850.000,00	1.471.744,86	1.471.744,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.134.553,60	22.159.311,96	14.525.369,66	14.525.369,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	750.000,00	750.000,00	236.683,53	236.683,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 - Sentenças Judiciais	50.000,00	50.000,00	0	0

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	750.000,00	595.926,25	595.926,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	100.000,00	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96 – Ressarcimento Despesa de Pessoal Requisitado.	50.000,00	50.000,00	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	8.680.305,24	8.680.305,24	0	0
TOTAL		50.636.804,46	54.955.535,65	24.211.602,19	24.211.602,19

FONTE: Divisão de Serviços Financeiros, TCE/AC.

6 Atividades da CPL

A Comissão Permanente de Licitação é composta por seis servidores, nomeada pela Portaria nº 678/2015 (publicada no DEC nº 300, de 04 de janeiro de 2016), que são responsáveis pela orientação e operacionalização das atividades relacionadas às contratações de bens e serviços do TCE.

As atividades executadas no decorrer do 2º Trimestre de 2016 estão sintetizadas no Quadro 1, como segue:

Quadro 1 – Demonstrativo das atividades da CPL-TCE/AC, abr. a jun./2016.

Item	Nº do Documento	Descrição do Objeto/Evento	Atividades Realizadas.
01	Processo nº 35.071.2016-20. Pregão nº 006/2016.	Aquisição de Um Grupo Gerador com uma potência mínima de 81/75KVA – 66/60 KW e, com entrega e instalação.	28/03/2016 – Elaboração de Termo de Referência e Edital; envio do Processo para Parecer Jurídico. 09/05/2016, às 9h, na Sala de Treinamento do TCE/AC, foi a abertura do certame. A Empresa ganhadora foi a LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. No entanto, a mesma não tinha o código do FINAME, conforme exigido no Termo de Referência -Anexo I, do Edital. Com a desclassificação da primeira colocada, em ato contínuo, foi habilitada a segunda colocada, a empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, a qual aceitou negociar seu valor para R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Valor este igual ao ofertado pela primeira colocada, declarando assim a segunda colocada como VENCEDORA do certame. 12/05/2016 – Envio do Processo para emissão de Parecer do Controle Interno. 12/05/2016 – Lançamento no LICON.
02	Treinamento – Câmara Municipal de Acrelândia	Treinamento com orientações e atualizações à comissão de licitação (CPL) da Câmara Municipal de Acrelândia-Ac.	Designação pela Portaria nº 106/2016 (publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 366, de 13/04/2016) dos Analistas de Controle Externo, Ana Cristina F. de Araújo e Gerson da Silva Januário para ministrarem Treinamento com orientações e atualizações à comissão de licitação e utilização do LICON, para 07

			<u>servidores</u> da CPL da Câmara de Acrelândia que aconteceu em <u>05/04/2016</u> , na Sala de Treinamento do TCE-AC.
03	Curso de Capacitação para Servidores Estaduais através da Fundação Escola do Servidor do Estado do Acre (FESPAC).	Curso de Capacitação Básico de Licitação e Contratos (Pregões e Noções de SRP, Constatação Direta)	Designação pela Portaria nº 104/2016 (publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 361, de 06/04/2016, da Analista de Controle Externo Ana Cristina F. de Araújo para ministrar Curso de Capacitação Básico de Licitação e Contratos (Pregões e Noções de SRP, Constatação Direta), com 16h, para <u>42 servidores nos dias 26 e 27 de abril de 2016</u> . O evento aconteceu na FESPAC.
04	Processo nº 35.081.2016-32 Pegão nº 007/2016.	Contratação de Profissional em TI.	03/05/2016 – Envio do Processo para Parecer Jurídico, contendo o Termo de Referência e Edital elaborados pela CPL. 27/05/2016 – Abertura do certame, às 9:00h na Sala de Treinamento deste TCE. A Empresa ganhadora foi CLEIGIANE DE OLIVEIRA LEMOS - MEI, com o menor valor global anual ofertado e negociado de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). 13/05/2016 – Envio do Processo para emissão de Parecer do Controle Interno. 20/06/2016 – Lançamento no LICON.
05	Cotação de Preços	Cotação de Preços para Aquisição de bens e serviços para o TCE/AC.	Foram realizadas 24 coletas de preços, sob a responsabilidade da CPL.
06	Processo nº 35.080.2016-20 SRP nº 008/2016.	Fornecimento de Serviços Gráficos.	05/05/2016 - Envio do Processo para Parecer Jurídico, contendo o Termo de Referência e Edital elaborados pela CPL. 02/06/2016 – Abertura do certame, às 9h, na Sala de Reuniões do Anexo do TCE. Declarada HABILITADA E VENCEDORA a Empresa GRÁFICA GLOBO LTDA, CNPJ Nº 04.521.035/0001-27, com o menor valor global ofertado de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). 07/06/2016 - Envio do Processo para emissão de Parecer do Controle Interno. 07/06/2016 – Lançamento no LICON.
07	Termos de Referência	Elaboração de Termos de Referência pela CPL.	Foram elaborados 05 (cinco) Termos de Referência e transformados em processos licitatórios realizados até esta data.
08	Curso de Capacitação para Secretária Municipal de Educação (SEME) através da Escola de Contas do TCE/AC.	Curso Básico de Licitações e Contratos.	O Curso foi realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho, na Sala de Treinamento do TCE/AC para 96 Gestores Públicos das Escolas Municipais do Município de Rio Branco por solicitação da SEME, divididos em 2 turmas, ministrado pelos Analistas de Controle Externo Lourival da Silva Nolasco e Ana Cristina F. de Araújo.
09	Processo nº 35.099.2016-89. SRP nº 009/2016.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Breaks, Coquetel, Mini Salgados, Mini Doces, Refeição Preparada (Marmitex), Café da Manhã, Arranjos Florais e Coroa de Flores Naturais e Polpa de Frutas, visando atender as necessidades do TCE/AC.	20/06/2016 – Envio do Processo para Parecer Jurídico, contendo o Termo de Referência e Edital elaborados pela CPL. 11/07/2016 – Agendada a abertura do certame, às 9h, na Sala de Treinamento do TCE.
10	Processo nº 35.101.2016-88	Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e	24/06/2016 - Envio do Processo para Parecer

	SRP Nº 010/2016.	Corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para o TCE.	Jurídico, contendo o Termo de Referência e Edital elaborados pela CPL.
--	------------------	--	--

FONTE: CPL/TCE-AC.

3.3 Atividades da Escola de Contas

No período de ABRIL a JUNHO de 2016 a equipe da Escola de Contas planejou e realizou as seguintes atividades:

ABRIL

- Execução da Oficina “*Licitações e Contratos Administrativos*” realizada em Rio Branco – Acre, na sala de Treinamento do TCE-AC no dia 12/02/2016, para os servidores da Câmara Municipal de Acrelândia: matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, e emissão de certificados.
- Execução do Seminário “*Plano Nacional de Educação*” realizada em Rio Branco – Acre, no Teatro Plácido de Castro (Teatrão) no dia 06/04, destinado aos servidores das Secretarias Municipal e Estadual de Educação: divulgação, matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências.
- Execução do Seminário “*Encerramento de Mandato: orientações para os gestores municipais*” nos municípios de Rio Branco (13/04), Assis Brasil (20/04) e Cruzeiro do Sul (27/04): divulgação, matrícula dos alunos, reprodução de material, recepção, acompanhamento de frequências.
- Solicitações de proposta de preço para a execução de cursos;
- Reuniões: Gabinete do Conselheiro Polanco e Gabinete da Presidência.
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE;
- Empréstimo e recebimento de livros na Biblioteca.

MAIO

- Parceria com a CGU – Controladoria Geral do Estado para a realização do curso “*Excel Avançado e Mineração de Dados*”, ocorrido no período de 02 a 06/05, no laboratório

de informática do SENAC em Rio Branco – Acre.

- Assinatura em 17/05 do Termo Aditivo N.º 001 ao Contrato TCE-AC N.º 048/2015, na Assembleia Legislativa para a inclusão de mais 07 (sete) curso de Pós-Graduação no formato EaD.
- Execução do curso “*Auditoria de Engenharia com Foco em Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana*” realizada em Rio Branco – Acre, na sala de Treinamento do TCE-AC no período de 09 a 20/05, para os servidores desta Corte, CGU e Exército: matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, e emissão de certificados.
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE.
- Empréstimo e recebimento de livros na Biblioteca;

JUNHO

- Execução do curso “*Básico de Licitações e Contratos*” realizado em Rio Branco – Acre, na sala de Treinamento do TCE-AC para os servidores da Secretaria Municipal de Educação desta Capital, dividido em duas etapas: TURMA 1 no período de 01 a 03/06 e TURMA 2 no período de 22 a 24/06: matrícula dos alunos, reprodução de material, acompanhamento de frequências, e emissão de certificados.
- Reuniões no Gabinete da Presidência sobre a necessidade de treinamentos.
- Controle e agendamento da Sala de Treinamento para as diversas atividades desde TCE.
- Empréstimo e recebimento de livros na Biblioteca;
- Mudança provisória da Coordenação da Escola de Contas para a Biblioteca, nos dias 16 e 17/06, para a reforma do local.
- **Recebimento de 50 (cinquenta) novas poltronas escolares para a Sala de Treinamento do TCE-AC em 17/06/2016.**

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Reiteramos as considerações relevantes tratadas no Relatório de Atividades do 1ª Trimestre:

- a) Necessidade de institucionalizar um fluxo de informação para que a Escola possa manter um registro dos servidores e membros que participam de capacitações externas;
- b) Necessidade de aquisição de um sistema de Gerenciamento Escolar.

No mais, como a equipe da Escola de Contas está trabalhando na Biblioteca, foi possível observar o fluxo de solicitações de livros por parte dos servidores, em especial Analistas de Controle Externo, **e constatou-se a necessidade de adquirir novos títulos**, já que os mais recentes foram entregues ao acervo em 2014.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º TRIMESTRE DE 2016

1 - EVENTOS DE CURTA DURAÇÃO (até 40 horas)							
	EVENTO	TÍTULO	INSTRUTOR (ES)	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	TOTAL DE CAPACITADOS
01	Oficina	Licitações e Contratos Administrativos Local: Rio Branco – Acre (Sala de Treinamento do TCE-AC).	*Ana Cristina Ferreira Araújo (Analista de Controle Externo do TCE-AC)	08h	05/04/2016	Jurisdicionados (servidores da Câmara de Acrelândia)	06
02	Seminário	Plano Nacional de Educação Local: Rio Branco – Acre (Teatrão).	*Arnóbio Marques de Almeida (Secretário de Articulação do MEC) *Cons. Naluh Maria L. Gouveia (Presidente do TCE-AC)	04h	06/04/2016	Jurisdicionados (servidores da Secretaria Estadual e Municipal de Educação).	211
03	Seminário	Encerramento de Mandato: Orientações para Gestores Municipais Local: Rio Branco – Acre (Plenário do TCE-AC).	* Maria de Jesus Carvalho de Souza (Auditora do TCE-AC) * Roberto Barros dos Santos (Presidente do TRE-AC)	04h	13/04/2016	Jurisdicionados (Gestores e Servidores Públicos dos municípios de Acrelândia, Bujari, Capixaba, Jordão, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa, Sena Madureira e Senador Guiomard).	76
04	Seminário	Encerramento de Mandato: Orientações para Gestores Municipais Local: Assis Brasil – Acre (Plenário do Fórum).	*Maria de Jesus Carvalho de Souza (Auditora do TCE-AC) *Clóvis Augusto Alves Cabral Ferreira (Membro do TRE-AC)	4h	20/04/2016	Jurisdicionados (Gestores e Servidores Públicos dos municípios de Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri)	44
05	Seminário	Encerramento de Mandato: Orientações para Gestores Municipais Local: Cruzeiro do Sul – Acre (Auditório do Hotel Swamy).	* Maria de Jesus Carvalho de Souza (Auditora do TCE-AC) * Roberto Barros dos Santos (Presidente do TRE-AC)	04h	27/04/2016	Jurisdicionados (Gestores e Servidores Públicos dos municípios de Cruzeiro do Sul, Feijó, Mância Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Tarauacá)	83
06	Curso	Excel Avançado e Mineração de Dados Local: Rio Branco – Acre (Senac)	*Instrutor do Senac *Gustavo Fleury Soares (Técnico da CGU)	30h	02 a 06/05	Servidores do TCE-AC e Jurisdicionados (Curso realizado em parceria com a CGU)	23
07	Curso	Auditoria de Engenharia com Foco em Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana Local: Rio Branco – Acre (Sala de Treinamento do TCE-AC).	*Elci Pessoa Júnior (Técnico do TCE-PE)	80h	09 a 20/05	Servidores do TCE-AC, CGU e Exército.	24
08	Curso	Básico de Licitações e Contratos (Turma 1)	*Lourival da Silva Nolasco (Analista de Controle Externo do TCE-AC)	12h	01 a 03/06	Jurisdicionados (Servidores da	38

		Local: Rio Branco – Acre (Sala de Treinamento do TCE-AC).	AC)			Sec. Mun. de Educação da Prefeitura de Rio Branco)	
09	Curso	Básico de Licitações e Contratos (Turma 2) Local: Rio Branco – Acre (Sala de Treinamento do TCE-AC).	*Ana Cristina Ferreira Araújo (Analista de Controle Externo do TCE-AC)	12h	22 a 24/06	Jurisdicionados (Servidores da Sec. Mun. de Educação da Prefeitura de Rio Branco)	42
TOTAL DE CAPACITADOS							547

2 - Cursos de Educação Continuada

N.º	NOME DO CURSO (Contrato INFOCO)	C.H. Total	N.º de Vagas	QUANTIDADE DE INSCRITOS		PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Total de Capacitados
				Pós-Graduação/MBA	Formação Continuada		
01	MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa	520h	10 mil	1.601	6.354	Início: 03.11.2015 Reaberta: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
02	Acre- Pós-Graduação em Educação Infantil	420h	2 mil	21	111	Início: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
03	Acre – Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento	420h		16	122	Início: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
04	Acre – Pós-Graduação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão	450h		140	484	Início: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
05	Acre – Pós-Graduação em Educação na Perspectiva do Ensino Estruturado para Autistas	480h		85	376	Início: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
06	Acre - MBA em Administração Pública Municipal	420h		7	43	Início: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
07	Acre – Pós-Graduação em Metodologia do Ensino para Educação de Jovens e Adultos	390h		15	77	Início: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
08	Acre - MBA em Governança Tributária	420h		5	16	Início: 18.05.2016 Fim: sem previsão	Em aberto
TOTAL DE CAPACITADOS							Em aberto

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos do Acre e Sociedade Civil

*Referência: Contrato TCE-AC N.º 048/2015, Termo Aditivo N.º 001/2016, Processo Administrativo N.º 34.972.2015-80.

3.4 Atividades do Controle Interno

A unidade de Controle Interno do Tribunal de Contas foi criada pela Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012. Através da Portaria nº 259, de 18 de julho de 2014, foi nomeado o Sr. Jaime Fontes Vasconcelos, Analista de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula nº 559, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC/FG-03.

O Controle Interno desenvolveu, no 2º trimestre de 2016, as seguintes atividades:

- Elaborada e encaminhada minuta de Assento Regimental que trata sobre as Medidas Cautelares;
- Elaborada e encaminhada minuta de Assento Regimental que trata sobre a revisão dos Atos do Tribunal (art. 144 do RI);
- Promovida correção no fluxo dos processos eletrônicos de RREO, RGF e Relatório de Atividades;
- Promovido o cadastro da Lei Estadual 3.126/2016 que institui o auxílio-saúde aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre;
- Promovida atualização no Sistema e-Legis do arquivo PDF contendo as Resoluções de números 05/90, 12/91, 14/91, 71/12;
- Emitido Relatório de Auditoria e Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício 2015;
- Assinada e encaminhada a Prestação de Contas do exercício 2015 conforme Resolução TCE nº 87/2013;
- Encaminhadas comunicações internas para alertar aos setores do cumprimento das Instruções Normativas TCE nº 05 e 06/2016;
- Encaminhamento à DAF, com ciência da Presidência da Corte, do Boletim de Ocorrência, Termo de Declaração e Cautela do Notebook furtado;
- Elaborada e encaminhada minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre a movimentação/tramitação dos processos de Consulta, Denúncia e Representação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre;
- Promovida atualização da Instrução Normativa nº 02/2014;

- Elaborado relatório e encaminhado o processo administrativo nº 34.938.2015-90, que trata sobre a verificação do cumprimento das Recomendações emitidas pelo Controle Interno;
- Realizada correção em 23 (vinte três) processos eletrônicos;
- Emissão de parecer em 3 (três) processos administrativos de contratações e aquisições;
- Emissão de parecer em 227 (duzentos e vinte e sete) processos administrativos de prestação de contas de diárias;
- Emissão de parecer em 8 (oito) processos administrativos de prestação de suprimento de fundos;
- Consolidado e encaminhado o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2016 através do Sistema de Processo Eletrônico;
- Participação em reunião técnica na cidade de Campina Grande/PB durante o período de 27/03 a 01/04 para avançar no detalhamento de novos requisitos funcionais e tecnológicos nos Sistemas de Prestação, Análise de Contas, Sistema de Processo Eletrônico, Sítio do TCE/AC desenvolvidos através do Contrato nº 30/2014, com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;
- Participação no V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas durante o período de 18/05 a 20/05 na cidade de Porto Velho/RO.
- Orientação e acompanhamento na implantação do Sistema de Processo Eletrônico;
- Implantado os fluxos dos processos eletrônicos de Relatório de Atividades, RREO e RGF;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Documentos Eletrônicos;
- Orientação a respeito da assinatura dos documentos eletrônicos;

CONCLUSÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre vem desenvolvendo esforços em busca da excelência no desempenho de suas atribuições constitucionais, no sentido de fortalecer o exercício do controle externo junto às instituições estaduais e municipais no Estado do Acre.

As atividades de Controle Externo, preventivas e corretivas, realizadas de forma sistemática, desempenham um papel importante para a efetividade, eficiência e eficácia da fiscalização dos recursos públicos. A garantia de uma Gestão Pública transparente e o fortalecimento do controle social constitui um desafio perseguido por esta instituição de Controle Externo.

As ações implementadas têm apresentado efeito positivo em todas as áreas, na medida em que se verificam mudanças culturais importantes na Administração, tanto de ordem técnica quanto política. É o caso, por exemplo, dos diversos simpósios, seminários e fóruns realizados com a participação da sociedade e instituições, com finalidade de transparecer melhor a Gestão da coisa pública.

O que se observa é uma maior preocupação com o bem público por parte dos Administradores e do cidadão, o que corrobora para a inexistência de práticas contrárias ao interesse público.

O Tribunal de Contas do Estado do Acre está voltado, antes de tudo, para verificação da boa aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, pois, prevalece que este é o grande fim da sua existência, a verificação do atendimento dos interesses coletivos, na forma mais perfeita da Lei.

Rio Branco – Acre, 23 de agosto de 2016.

ANEXO I

Tabela 1 - Demonstrativo dos Contratos vigentes, TCE/AC, até 30 de junho de 2016.

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA A DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundament o Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
01/2016	MJD Marques Comércio e Serviços Ltda.	Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2015 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2015. Órgão gerenciador: Ministério Público do Estado do Acre.	35.031.20 15-99	Ano III - nº 312. Quarta- feira, 20 de Janeiro de 2016	15/01/ 2016	31/12/ 2016	27/08/201 5 a 26/08/201 6	R\$ 150.000,00	3.3.90.3 9.00.00	100				008/ 2016	R\$ 150.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,0 0

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

02/2016	VANCE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL EIRELI-ME	Serviços de Locação e Suporte Técnico de SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, composto de SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.022.2015-99	Ano III - nº 318. Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016	15/01/2016	15/01/2020	05/01/2016 a 05/01/2017	R\$ 115.200,00	3.3.90.3 9.00.00	100				015/2016	R\$ 27.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 17.200,00
03/2016	UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (TUCUNARÉ TURISMO)	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.986.2015-00	Ano III - nº 317. Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	09/11/2015 a 09/11/2016	R\$ 380.000,00	3.3.90.3 3.00.00	100				032/2016	R\$ 380.000,00	R\$ 184.214,24	R\$ 184.214,24	R\$ 195.785,76

Contrato N°/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundamento Legal	N°		Início	Término			Elemento de Despesa	F	N°	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	N° Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
04/2016	FARHAT & FARHAT LTDA	Fornecimento de Material de Consumo - Combustíveis (gasolina tipo "C", gasolina aditivada, diesel comum, diesel S10, óleo 2 tempos e arla 32) e Gás de Cozinha de 13KG.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.903.2015-44	Ano III - nº 319. Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	13/05/2015 a 13/05/2016	R\$ 61.307,95	3.3.90.3 0.00.00	100				034/2016	R\$ 61.307,95	R\$ 12.980,59	R\$ 12.980,59	R\$ 48.327,36

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

05/2016	NORTE BUSINESS HOTELARIA E TURISMO LTDA (BEST WESTERN PLUS)	Prestação de serviços de HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES, para atender as necessidades do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.001.2015-76	Ano III - nº 326 Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	25/11/2015 a 25/11/2016	R\$ 28.320,00	3.3.90.39.00	100				033/2016	R\$ 28.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.320,00
06/2016	INFOR CAFÉ LTDA - ME	Fornecimento sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO (Insumos para máquina de café) visando atender as necessidades administrativas dos diversos setores do Tribunal.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.983.2015-90	Ano III - nº 324 Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	27/10/2015 a 27/10/2016	R\$ 18.960,00	3.3.90.30.00	100				035/2016	R\$ 18.960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.960,00
07/2016	CONSTRUM ED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Fornecimento sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO (Insumos para máquina de café) visando atender as necessidades administrativas dos diversos setores do Tribunal.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.983.2015-90	Ano III - nº 324 Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016	25/01/2016	31/12/2016	27/10/2015 a 27/10/2016	R\$ 1.860,00	3.3.90.30.00	100				036/2016	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ -

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA A DATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundament o Legal	Nº		Início	Térmi no			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
08/2016	CLARO S. A	Prestação de Serviços de telefonia SMP (Serviço Móvel Pessoal).	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.029.2015-32	Ano III - nº 319. Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016	28/01/2016	27/01/2021	26/01/2016 a 26/01/2017	R\$ 131.957,60	3.3.90.3 9.00.00	100				068/2016	R\$ 26.391,52	R\$ 4.840,90	R\$ 4.840,90	R\$ 21.550,62
09/2016	DALCAR SERVIÇOS LTDA - ME	Prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados com fornecimento de peças, incluindo serviços de reboque.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 011/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.991.2015-90	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	15/10/2015 a 15/10/2016	R\$ 36.400,00	3.3.90.3 0.00.00 3.3.90.3 9.00.00	100				045/2016	R\$ 25.000,00	R\$ 2.704,66	R\$ 2.704,66	R\$ 22.295,34
															047/2016	R\$ 11.400,00	R\$ 1.047,60	R\$ 1.047,60	R\$ 10.352,40
10/2016	S. L. DE CASTRO	Prestação de serviços de Confeção e Substituição de Borrachas, Refil e Acessórios para Carimbos, visando atender as necessidades do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.966.2015-100	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	04/09/2015 a 04/09/2016	R\$ 7.002,45	3.3.90.3 0.00.00	100				058/2016	R\$ 7.002,45	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 6.835,45

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA A DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundament o Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
11/2016	DIGICÓPIAS LTDA	Prestação de serviços de: Cópias de Chaves; Abertura e Conserto de Fechaduras; Confeção de Cartões de Visita e Crachás; Serviços de Reprografia incluindo impressões, fotocópias, encadernações e plastificações; Confeção de Banners, visando atender as necessidades do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.966.20 15-100	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	04/09/2015 a 04/09/2016	R\$ 13.598,00	3.3.90.3 9.00.00	100				070/2016	R\$ 13.598,00	R\$ 625,66	R\$ 625,66	R\$ 12.972,34
12/2016	CÉLIO PEREIRA- EPP	Fornecimento de Café da Manhã, visando atender as necessidades nos eventos envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos de capacitação, conferências, treinamentos etc.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.904.20 15-55	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	24/04/2015 a 24/04/2016	R\$ 18.315,00	3.3.90.3 0.00.00	100				062/2016	R\$ 18.315,00	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00	R\$ 15.510,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

13/2016	D. S. MAIA LIMA-ME	Fornecimento de Coffee Breaks, Mini Salgados, Mini Doces, e Refeição Preparada (Marmítex), visando atender as necessidades nos eventos envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos de capacitação etc.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.904.20 15-55	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	24/04/2015 a 24/04/2016	R\$ 77.800,00	3.3.90.3 0.00.00	100					060/2016	R\$ 25.800,00	R\$ 7.740,00	R\$ 7.740,00	R\$ 18.060,00
																061/2016	R\$ 20.000,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00	R\$ 2.840,00

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundamento Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
14/2016	DÍNIA A. V. AIACHE-ME	Fornecimento de Coroa e Arranjo de Flores, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Acre nos eventos envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos de capacitação, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2015. Órgão Gerenciador TCE/AC.	34.904.20 15-55	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	24/04/2015 a 24/04/2016	R\$ 10.190,00	3.3.90.3 0.00.00	100				063/2016	R\$ 10.190,00	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00	R\$ 7.580,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

		outros eventos correlatos realizados nesta Corte, além de ocasiões fúnebres de Servidores do TCE e Personalidades Públicas.																
15/2016	DILSON ALVES RIBEIRO – ME – RIBEIRÁGU A	Aquisição, sob demanda, de material de consumo (água mineral), visando atender as necessidades do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.000,20 15-76	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/2016	31/12/2016	11/11/2015 a 11/11/2016	R\$ 59.650,00	3.3.90.3 0.00.00	100			041/2016	R\$ 59.650,00	R\$ 17.380,00	R\$ 17.380,00	R\$ 42.270,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA A DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundament o Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
16/2016	L. F. M. DANTAS - ME	Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, nos veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2015, da SEAPROF, decorrente do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 450/2015 – CPL 03	35.026.20 15-00	Ano III - nº 320. Segunda- feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/ 2016	31/12/ 2016	21/10/201 5 a 21/10/201 6	R\$ 8.472,00	3.3.90.3 9.00.00	100				055/ 2016	R\$ 8.472,00	R\$ 932,00	R\$ 932,00	R\$ 7.540,00
17/2016	R. R. LIMA- RR-ME	Prestação de serviços de locação de veículo com condutor, destinado a atender as necessidades de transporte dos servidores e de entrega de documentos dos diversos setores do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.920.20 15-44	Ano III - nº 320. Segunda- feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/ 2016	31/12/ 2016	17/06/201 5 a 17/06/201 6	R\$ 33.600,00 (R\$2.800,00 MENSAL)	3.3.90.3 9.00.00	100				043/ 2016	R\$ 33.600,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
18/2016	ACRE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Prestação de serviços de locação de motocicleta com condutor, destinado a atender as necessidades de	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2015. Órgão	34.920.20 15-44	Ano III - nº 320. Segunda- feira, 1 de Fevereiro de 2016	28/01/ 2016	31/12/ 2016	17/06/201 5 a 17/06/201 6	R\$ 21.588,00 (R\$1.799,00 MENSAL)	3.3.90.3 9.00	100				042/ 2016	R\$ 21.588,00	R\$ 10.794,00	R\$ 10.794,00	R\$ 10.794,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

		transporte dos servidores e de entrega de documentos dos diversos setores do TCE/AC.	Gerenciador : TCE/AC.																
--	--	--	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Contrato N°/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade/ Fundamento Legal	N°		Início	Término			Elemento de Despesa	F	N°	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	N° Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
19/2016	M. S. GOMES DE SOUZA - ME	Aquisição de Polpas de Frutas In natura para atender as necessidades do TCE/AC.	Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial SRP nº 007/2015. Órgão gerenciador: MPE.	35.015.2015-109	Ano III - nº 320. Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016	29/01/2016	31/12/2016	06/05/2015 a 06/05/2016	R\$ 2.385,00	3.3.90.3 0.00.00	100				079/2016	R\$ 2.385,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.385,00
20/2016	SUPER FRIO AR CONDICIONADO, PEÇAS, SERV. COM. E REP. LTDA-ME	Prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar – tipo split, com fornecimento de peças novas e genuínas, compreendendo 01 (um) posto de serviço, para atendimento aos equipamentos	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.037.2015-22	Ano III - nº 340 Quinta-feira, 3 de Março de 2016	01/03/2016	01/03/2017	22/02/2016 a 22/02/2017	R\$ 52.800,00	3.3.90.3 7.00.00	100				139/2016	R\$ 44.000,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 26.400,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

		pertencentes ao TCE/AC.																		
--	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Contrato N°/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundamento Legal	N°		Início	Término			Elemento de Despesa	F	N°	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	N° Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
21/2016	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Prestação de serviço de comunicação de dados através de Tablet modelo IPAD para acesso à internet com tecnologia 3G (Terceira Geração) mediante a disponibilização de 11 dispositivos do tipo micro-SIM para conexão à internet, destinado a atender as necessidades dos Membros desta Corte de Contas em viagens a serviço.	Dispensa de licitação em razão do valor, conforme limite previsto no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.	35.059.2016-55	Ano III - nº 392 Sexta-feira, 20 de Maio de 2016	01/04/2016	31/12/2016		R\$ 4.356,00	3.3.90.39.00	100				357/2016	R\$ 4.356,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.356,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

22/2016	GRÁFICA GLOBO LTDA. - ME	Prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação do Estado do Acre (Editais, Avisos Licitatórios, Extratos de Contratos e demais atos Oficiais e não oficiais), de interesse do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2016. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.045.2016-20	Ano III - nº 360. Terça-feira, 5 de Abril de 2016	01/04/2016	31/12/2016	17/03/2016 a 17/03/2017	R\$ 2.586,50	3.3.90.39.0000	100				202/2016	R\$ 2.586,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.586,50
---------	--------------------------	---	---	----------------	---	------------	------------	-------------------------	--------------	----------------	-----	--	--	--	----------	--------------	-------	-------	--------------

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA A DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundament o Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
23/2016	PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA.	Prestação de serviços de design gráfico, compreendendo 01(um) posto de serviço para desenvolvimento de criação de layout, capa, diagramação de informativos, folders, cartazes, faixas, banners e da criação de identidade visual de produtos e eventos, sinais identificadores, crachás, credenciais, papéis timbrados dos eventos, manuais, cartilhas entre outros serviços e peças gráficas para publicações e atividades desenvolvidas pelo TCE/AC.	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.057.2016-44	Ano III - nº 363. Sexta-feira, 8 de Abril de 2016	01/04/2016	01/04/2017		R\$ 34.800,00	3.3.90.37.00.00	100				204/2016	R\$ 26.100,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 20.300,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

24/2016	A & R LTDA	Prestação de serviços de filmagem, gravação, áudio, vídeo e registro dos eventos do TCE/AC (Sessões Plenárias, Sessões das Câmaras, Seminários, Palestras e eventos especiais), incluindo monitoramento, produção de material gravado, armazenamento em mídia magnética.	Pregão Presencial nº 002/2016. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.052.2016-00	Ano III - nº 360Terça-feira, 5 de Abril de 2016	01/04/2016	01/04/2017	R\$ 35.100,00	3.3.90.39.0000	100					203/2016	R\$ 20.100,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 15.420,00
---------	------------	--	--	----------------	---	------------	------------	---------------	----------------	-----	--	--	--	--	----------	---------------	--------------	--------------	---------------

Contrato N°/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundamento Legal	N°		Início	Término			Elemento de Despesa	F	N°	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	N° Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
25/2016	ABREU DE SOUZA & CIA LTDA. - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para atender as demandas do TCE/AC.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 184/2015. Pregão Presencial SRP nº 631/2015. Órgão gerenciador: SEE.	35.064.2016-32	Ano III - nº 363Sexta-feira, 8 de Abril de 2016	01/04/2016	31/12/2016	21/12/2015 a 21/12/2016	R\$ 4.368,00	3.3.90.30.0000	100				190/2016	R\$ 4.368,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 3.198,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

26/2016	DIGICÓPIAS LTDA	Prestação de serviços de: Cópias de Chaves; Abertura e Conserto de Fechaduras; Confeção de Cartões de Visita e Crachás; Serviços de Reprografia incluindo impressões, fotocópias, encadernações e plastificações; Confeção de Banners, visando atender as necessidades do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2015. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	34.966.20 15-100	Ano III - nº 380. Quarta-feira, 4 de Maio de 2016	29/04/2016	31/12/2016	04/09/2015 a 04/09/2016	R\$ 150,00	3.3.90.3 9.00.00	100			283/2016	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,00
27/2016	LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios industrializados, para atender as demandas do TCE/AC.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 177/2015. Pregão Presencial SRP nº 464/2015. Órgão gerenciador: SEE.	35.046.20 16-32	Ano III - nº 377 Sexta-feira, 29 de Abril de 2016	15/04/2016	31/12/2016	17/12/2015 a 17/12/2016	R\$ 7.020,00	3.3.90.3 0.0000	100			236/2016	R\$ 7.020,00	R\$ 2.574,00	R\$ 2.574,00	R\$ 4.446,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA A DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundament o Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
28/2016	D. D. DE ALENCAR - ME	Aquisição de material permanente (mobiliário e equipamentos), incluindo montagem e instalação, visando atender às necessidades do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 003/2016. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.054.2016-20	Ano III - nº 391 Quinta-feira, 19 de Maio de 2016	16/05/2016	31/12/2016	30/03/2016 a 30/03/2017	R\$ 55.995,00	4.4.90.52.00.00	500				298/2016	R\$ 55.995,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.995,00
29/2016	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	Prestação de serviços técnicos especializados, destinados à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de sistemas de informações utilizando-se de plataformas móveis e Web, business intelligence, redes sociais e geoprocessamento, visando o aprimoramento do processo de auditoria governamental e do controle social e o desenvolvimento institucional no âmbito do TCE/AC.	Dispensa conforme Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93	35.090.2016-32		04/07/2016	04/07/2018		R\$ 1.293.600,00	3.3.30.39.00	100				403/2016	R\$ 323.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 323.400,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

30/2016	STEMAC S/A – GRUPOS GERADO RES	Aquisição e entrega de 01(um) grupo gerador linha diesel e serviços de base e instalação, nas dependências do TCE/AC, visando suprir as necessidades de energia para os equipamentos do núcleo da rede de computadores nos momentos de ausência de energia elétrica.	Pregão Presencial nº 006/2016. Órgão Gerenciador : TCE/AC.	35.071.20 16-20	21/06/ 2016	31/12/ 2016	R\$ 80.500,00	4.4.90.5 2.0000	500				427/ 2016	R\$ 64.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.500,00
								4.4.90.3 9.0000					440/ 2016	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundamento Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
31/2016	CLEIGIANE DE OLIVEIRA LEMOS – MEI	Prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, contemplando 01(um) profissional qualificado para prestar serviços de suporte técnico aos usuários dos serviços de T.I; atividades de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas; sustentação de sistemas e teste de software dimensionado e serviços correlacionados no TCE/AC.	PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. Órgão Gerenciador: TCE/AC.	35.081.20 16-32	Ano III - nº 417. Terça-feira, 28 de Junho de 2016	01/07/ 2016	01/07/ 2017		R\$ 44.400,00	3.3.90.3 7.00	100				397/ 2016	R\$ 22.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.200,00

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

24/2015	DEPASA	Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelo DEPASA.	Inexigibilidade	34.962.2015-79		19/11/2015	19/11/2016		3.3.90.39.0000	100				083/2016	R\$ 15.000,00	R\$ 9.345,52	R\$ 9.345,52	R\$ 5.654,48
25/2015	KENTA INFORMÁTICA S.A.	Solução para gravação audiovisual das Sessões Plenárias do TCE-AC, com licença de uso do Software DRS Plenário.	Inexigibilidade	34.895.2015-00	Nº 141 30/04/2015	10/04/2015	10/04/2016		R\$ 35.000,08	3.3.90.39.00	100			162/2016	R\$ 3.160,93	R\$ 3.125,01	R\$ 3.125,01	R\$ 35,92
26/2015	JAYRA NASCIMENTO BANDEIRA BEZERRA (MEI)	Prestação de serviços de atividades de apoio técnico ao desenvolvimento do Portal das Licitações e do Sistema de Coleta dos processos licitatórios (LICON) e o Portal da Transparência do Tribunal de Contas com informações do TCE/AC e dos Jurisdicionados (PORTAL DO CIDADÃO).	CONVITE nº 002/2015	34.914.2015-56	Nº 131 15/04/2015	10/04/2015	10/04/2016	R\$ 36.000,00	3.3.90.39.00	100	1	Ano III - nº 363. Sexta-feira, 8 de Abril de 2016	Prazo. 10/04/2016 a 10/04/2017	066/2016	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -
														200/2016	R\$ 27.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00

Contrato N°/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA DATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e/ Fundamento Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
28/2015	ADALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	Prestação de serviços de sonoplastia, compreendendo:	CONVITE nº 001/2015	34.883.2015-80	Nº 140 29/04/2015	28/04/2015	28/04/2016		R\$ 13.800,00	3.3.90.36.00	100	1	Ano III - nº 374. Terça-feira, 26		071/2016	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ -

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Nº/ano			Modalidade/ Fundamento Legal	Nº	Data Pub. do Contrato DOE	Início	Término	ATA		Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
47/2015	ELEVAENG E COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Edifício-Anexo à Sede do TCE/AC, com fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços, visando atender as necessidades do TCE/AC.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 008/2015. Ata de Registro de Preços nº 08	34.977.2015-00	Nº270 09/11/ 2015	03/11/ 2015	03/11/ 2016	05/10/2015 a 05/10/2016	R\$ 24.000,00	3.3.90.3 9.00	100				031/ 2016	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
48/2015	ISFC – INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUA DA LTDA.	Contratação de Empresa especializada para ministrar o Programa de Capacitação em Governança Pública e Gestão Administrativa, na modalidade web/on line sendo 100% via web, composto de 17 módulos, com carga horária total de 455 horas, e público alvo servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AC), Assembleia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC), Poder Executivo Estadual, Prefeituras, Câmaras Municipais, dos órgãos federais	Inexigibilidade (Inciso II, do Art. 21, c/c o art. 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.	34.972.2015-80	Nº 268 05/11/ 2015			O prazo de vigência deste instrumento será de 24 meses, contados do início do programa, podendo ser prorrogado através de aditivo.	R\$ 630.000,00	3.3.90.3 9.00	100	1	Ano III - nº 391. Quinta-feira, 19 de Maio de 2016	Aumento de 2 (duas) mil vagas com a finalidade de possibilitar uma maior abrangência no programa proposto em resposta à demanda apresentada a esta Corte de Contas, totalizando 12	085/ 2016	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ -

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Contrato Nº/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA A DATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade/ Fundamento Legal	Nº		Início	Término			Elemento de Despesa	F	Nº	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	Nº Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/20 16	Valor acumulad o	Saldo Atual
52/2015	CLARO S.A.	Prestação de Serviço Telefônico Fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR nos setores do TCE/AC, bem como serviço de DDG 0800.	Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 012/2015 (TCE/AC)	34.989.2015-24	Nº 296 16/12/ 2015	10/12/ 2015	10/12/ 2020	26/10/2015 a 25/10/2016	R\$ 275.000,14	3.3.90.3 9.00	100				040/ 2016	R\$ 40.000,00	R\$ 4.718,40	R\$ 4.718,40	R\$ 35.281,60
022/2014	CLEIGIANE DE OLIVEIRA LEMOS	Prestação de serviços de atividades de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas, sustentação de sistemas e teste de	Convite nº 01/2014	34.602.2014-00	11.302 14/05/ 2014	08/05/ 2014	31/12/ 2014		R\$ 24.000,00	3.3.90.3 6.00	100	01	Nº 072 16/01/2015	Prazo. 01/01/2015 a 31/12/2015	029/ 2016	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

		software dimensionado.									02	Ano III - nº 304. Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2016	Prazo. 01/01/2016 a 30/06/2016						
30/2014	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	Prestação de serviços técnicos especializados, destinados à pesquisa, construção/manutenção de sistemas de informações Web, escritos em linguagem Java, sem gerador de código, utilizando as tecnologias JSF, PRIMEFACES, GLASSFISH, JPA com uso de geoprocessamento e inteligência de negócios (BI), pautados na Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I).	Dispensa	34.726.2014-56	11.35728/07/2014	02/07/2014	02/07/2016		R\$ 996.600,00	3.3.30.39.00	100			084/2016	R\$ 290.675,00	R\$ 207.625,00	R\$ 207.625,00	R\$ 83.050,00	

Contrato N°/ano	Nome do Contratado	Objeto	Processo Licitatório		Número e Data Pub. do Contrato DOE	Vigência Contratual		VIGÊNCIA DA ATA	Valor do Contrato	Recursos Financeiros		Relação de Aditivos			Desembolso Financeiro				
			Modalidade e Fundamento Legal	N°		Início	Término			Elemento de Despesa	F	N°	Data pub. DOE	Objeto do Aditivo	N° Emp.	Valor Emp.	Valor realizado no exercício Junho/2016	Valor acumulado	Saldo Atual
013/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI/IELNR/AC	Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes.	Pregão Presença 1 SRP nº 003/2013	34.454.2013-44	11.09319/07/2013	02/07/2014	31/12/2013	17/03/2013 a 17/03/2014	R\$ 18,00 (Custo Operacional) R\$1.017,00 (Bolsa Nivel Superior) R\$ 678,00	3.3.90.39.00	100	01	11.20419/12/2013	Prazo. 01/01 a 02/07/2014	025/2016	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ -
												02	11.35221/07/2014	Prazo. 03/07 a 31/12/2014					

ANEXO II

Quadro 1 – Acordos, Termos e Convênios celebrados e vigentes, TCE/AC, até 30 de junho de 2016.

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
2016	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	IRB, TCE-SP e TCE-MG	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional o estabelecimento da REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS - REDE INDICON.		O prazo será de 60 meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, pelo IRB, no Diário Oficial de Contas do TCE-MG.		Não envolve a transferência de recursos financeiros. As despesas necessárias à consecução do seu objeto, se houver, deverão ser assumidas pelos parceiros dentro dos limites de suas atribuições.			
2016	TERMO DE ADESÃO AO FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NO ESTADO DO ACRE	TCE/AC E FOCCO	Firmar o presente Termo de Adesão ao Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção no Estado do Acre-FOCCO/AC, passando a integrá-lo na condição de MEMBRO PERMANENTE.		O presente termo tem duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.		As ações que venham em decorrência deste TERMO que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

2016	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD	MBA EM GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA, com a finalidade de proporcionar capacitação técnica para os servidores municipais, estaduais, federais e sociedade civil organizada do Estado do Acre. Prefeitura Municipal de Senador Guiomard.	Ano III- nº 367, quinta-feira, 14 de abril de 2016	Da data de sua assinatura com vigência até 03/11/2017, podendo ser prorrogado.	As atividades previstas neste TERMO não acarretam ônus financeiro adicional ao Parceiro, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias (recursos tecnológicos e humanos), razão pela qual não se consigna dotação específica.			
------	-----------------------------	---	--	--	--	---	--	--	--

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
2016	TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL	UNIÃO; MEC, FNDE, ATRICON E O INSTITUTO RUI BARBOSA.	Cooperação técnica e operacional e o estabelecimento de formas de cooperação com relação à execução dos planos de educação, conforme disposições da lei nº 13.005/2014 e a utilização de instrumentos de monitoramento que concorram para a transparência e efetividade do controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.			O prazo da vigência do presente pacto será de 36 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.	O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as despesas necessárias à consecução do seu objeto, se houver, deverão ser assumidas pelos parceiros, dentro dos limites de suas atribuições, vedadas exigências recíprocas a esse título.			
2016	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Ministério do Trabalho e Previdência Social e TCE/AC	Intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS jurisdicionados pelo TCE/AC.			5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.	A operacionalização deste Acordo não gerará obrigações de natureza financeira para qualquer dos PARTICIPES, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

2015	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	CGU, MPOG, ATRICON E INSTITUTO RUI BARBOSA	Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU, MP, ATRICON e o IRB, visando fomentar o cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 pelos Estados e Municípios Brasileiros quanto à transparência da Gestão Pública e estimular a adesão dos partícipes à Rede SICONV.	04/11/2015 Diário Oficial da União Ano CLII Nº 210	Da data de sua assinatura com duração de 60 meses. Data da assinatura: 06 de outubro de 2015	A operacionalização deste Acordo não gerará obrigações de natureza financeira para qualquer dos PARTÍCIPES, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução.			
------	------------------------------	--	---	---	---	---	--	--	--

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
2015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E PREFEITURA DE SENA MADUREIRA	MBA EM GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA com a finalidade de proporcionar capacitação técnica para os servidores municipais, estaduais, federais e sociedade civil organizada do Estado do Acre. PREFEITURA DE SENA MADUREIRA.		22/12/2015	03/11/2017	As atividades previstas neste TERMO não acarretam ônus financeiro.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

2015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TCE/AC E GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Custear os gastos e despesas com as atividades de capacitação e aprimoramento técnico e científico de seus respectivos servidores, bem como de outros servidores públicos federais, estaduais, municipais, representantes da sociedade civil e demais interessados da comunidade acreana em geral por meio da participação e discência no programa "GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA"	DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS 05/11/2015 Nº 268	03/11/2015	30/04/2017	A execução financeira do objeto deste termo será viabilizada mediante "descentralização orçamentaria e financeira a este Tribunal de Contas do Estado do Acre -TCE/AC", no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser realizada através de repasses mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no período de abril a dezembro de 2016, em conformidade do cronograma físico-financeiro constate no Plano de Trabalho e com lastro na dotação orçamentaria e fonte de custeio.			
------	--	------------------------------------	---	---	------------	------------	---	--	--	--

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
015	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TCE/AC ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE	Custear os gastos e despesas com as atividades de capacitação e aprimoramento técnico e científico de seus respectivos servidores, bem como de outros servidores públicos federais, estaduais, municipais, representantes da sociedade civil e demais interessados da comunidade acreana em geral por meio da participação e discência no programa "GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO ADMINISTRATIVA"	DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS 05/11/2015 Nº 268	03/11/2015	30/04/2017	A execução financeira do objeto deste termo será viabilizada mediante "descentralização orçamentária e financeira a este Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC", no valor total de R\$ 360.000,00 a ser realizada através de repasses mensais em conformidade do cronograma físico-financeiro constante no Plano de Trabalho e com lastro na dotação orçamentaria e fonte de custeio.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

2015	CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E TCE/AC	Concessão de empréstimo com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da convenente.		Prazo Indeterminado	O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 25 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 09 de cada mês.			
2015	TERMO DE ADESÃO	TCE/AC, TCU, ATRICON, IRB	Cooperação de técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada nos Regimes próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal.						
2015	TERMO DE ADESÃO Nº 01	TCE/AC E INSTITUTO RUI BARBOSA	Termo de Adesão à anuência ao disposto no Estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para associação deste TCE/AC ao IRB.	Diário Oficial de Contas/TC MG.	Prazo Indeterminado	A contribuição do Tribunal de Contas será efetuada por meio de cotas, cujo valor será fixado em ato normativo próprio.			

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
2015	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC, AMAC E SEBRAE	Conjugação de esforços entre o TCE/AC, a AMAC e o SEBRAE/AC, na execução e ações estratégicas e no intercâmbio de informações, visando procedimentos que contribuam para a implementação da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações posteriores nos municípios acrianos.	Diário Eletrônico de Contas Nº 135 22/04/2015	20/04/2015	31/12/2016	Os partícipes utilizarão seus próprios recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos, humanos e outros, separadamente e/ou conjuntamente, de acordo com as necessidades.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

2015	TERMO DE COOPERAÇÃO	TCE/AC E MUNICIPIO DE RIO BRANCO	Apoio técnico no desenvolvimento, coordenação e implementação de ações que visam ao aprimoramento das atribuições constitucionais e legais do Município de Rio Branco.		20/04/2015	31/12/2016	As despesas, incorridas com as atividades decorrentes deste Termo de Cooperação, correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos partícipes, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros entre as partes.			
2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCs, Atricon e IRB	Estabelecer os termos de cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança Pública e gestão das aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.		04/08/2014	04/08/2016	Não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um PARTÍCIPE ao outro.			
2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCs, Atricon e IRB	Estabelecer cooperação técnica entre os tribunais PARTÍCIPES para realização de auditoria coordenada para avaliar a qualidade da prestação, nas Unidades Básica à Saúde, nos termos dispostos no item 15, da Declaração de Vitória/ES, elaborada durante o XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, ocorridos em 06 de dezembro de 2013		36 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União		Não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um PARTÍCIPE ao outro.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E MP/AC	Cooperação entre o TCE/AC e o MP/AC, visando o auxílio em todas as atividades que resultem no combate a corrupção, ao desperdício de recursos públicos, à renúncia de receitas e ao descumprimento de preceitos legais que atinjam direta ou indiretamente o erário, como também coletar informações referentes à execução orçamentária e financeira, aos de pessoal, ao andamento de obras e ao andamento das licitações e contratos administrativos, bem como fortalecer o exercício do controle externo.		Tempo Indeterminado		As despesas inerentes às atividades acordadas entre as partes correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias e de recursos de outras fontes que forem obtidos para o fiel cumprimento deste instrumentos, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros.			
2012	CONVÊNIO	RFB E TCE/AC	Fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas e econômico-fiscais agregadas dos órgãos públicos constantes no cadastro da RFB, ao TCE/AC, e a facilitação das atividades de fiscalização da RFB no âmbito das secretarias, coordenações, Inspetorias e demais unidades do TCE/AC, ou unidades congêneres às descritas.	Diário Oficial da União seção 3 nº 229 28/11/2012	Tempo Indeterminado		Não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PGE E TCE/AC	Colaboração e cooperação entre a PGE, por intermédio do seu Centro de Estudos Jurídicos e o TCE/AC, por intermédio de sua Escola de Contas, visando à realização de eventos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para servidores públicos.	Diário Oficial Nº 10.940 05/12/2015	05/12/2012	05/12/2017	A cooperação técnica pretendida pelas partes ocorrerá por meio de intercâmbio de treinamento e instrutores, de seminários e de outros eventos de interesse comum, bem como rateio das despesas efetuadas para a realização conjunta de eventos de capacitação.			
2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/PE	Cooperação entre o TCE/AC e o TCE/PE visando à cessão de códigos-fonte do sistema de pessoal, SAGRES, do sistema de engenharia, SIOGI, além da troca de informações técnicas necessárias para apoiar seus processos de implantação.		20/03/2012	20/03/2017	Não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas.			
2012	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/AM	Cooperação Técnica entre o TCE/AC e o TCE/AM, visando a cessão de códigos-fonte do sistema de processo eletrônico, além da troca de informações técnicas.		Prazo indeterminado		Não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas.			

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
2010	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TRT 14ª Região, TJ/AC, TRE/AC, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, MP/AC, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	O estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes, com a finalidade de promover parcerias no desenvolvimento e aplicação de procedimentos administrativos, comuns às suas áreas meio (administrativa), visando a economicidade, celeridade e transparência nos gastos da administração pública.		22/06/2010	22/06/2011	Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.	01		Inclusão de membro partícipe no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2010. (TCE/AC)
								02		Prorrogação de Vigência para prazo indeterminado.
2008	ACORDO DE COOPERAÇÃO	MPS/SPS E TCE/AC	Estabelecer condições que regularão os compromissos entre os Partícipes para a implementação do PARSEP II, visando criar condições básicas no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas estaduais da previdência.		A partir da data de assinatura e vigorará até que se extingam as obrigações pactuadas no Contrato de Empréstimo com o BIRD para execução do PARSEP II.		Recursos oriundos do BIRD e de contrapartida nacional, nos termos do Contrato de Empréstimo Externo nº 7428-BR celebrado em 17/07/2008 entre República Federativa do Brasil e o BIRD.			
ANO	INSTRUMENTO	PARTES	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS	RELAÇÃO DE ADITIVOS		
					INÍCIO	TÉRMINO		Nº DO ADITIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

									ÇÃO	ADITIVO
2008	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TCE/AC E TCE/RO	Realização de ações conjuntas entre os partícipes, visando implantação de metodologias para elaboração dos índices e identificadores de avaliação quantitativa e qualitativa no sistema operacional dos dois Estados, Acre e Rondônia, dos seus Municípios e das entidades da administração pública direta e indireta, com o fim de atender às disposições constitucionais previstas no art. 70 da Constituição Federal.	Diario Oficial nº 9.953 17/12/2008	Tempo Indeterminado	Será executado com os recursos consignados nas dotações orçamentarias dos Tribunais partícipes, no que concerne às atribuições cometidas a casa um.				

ANEXO III

11 - CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS:				
P.Prévio e/ou Acórdão	Nº de Processo	Assunto	Decisão	Condenação -Multa - Débito e/ou Devolução
673/16-1ª Câmara	18.091.2013-70-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Sebastião de Souza Feitoza (art. 37, inciso II da CF/88) – Câmara Municipal de Jordão. Responsável: Senhor Francisco Alves Guimarães	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa aos responsáveis.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)

625/16-2ª Câmara	19.545.2014-01-TCE	Apurar responsabilidade do Senhor Antônio Torres, Secretário de Cidadania e Assistência Social no curso do exercício de 2011. Responsável: Senhor Antônio Torres	Aplicação de multa ao responsável.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
627/16-2ª Câmara	21.241.2015-20-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade na contratação do servidor Josué Albuquerque Pereira (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Brasília. Responsável: Senhor Everaldo Gomes Pereira da Silva	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
727/16-2ª Câmara	17.238.2013-10-TCE	Apurar responsabilidade na contratação da servidora Aglais Augustinho da Silva (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Xapuri. Responsável: Senhor Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
728/16-2ª Câmara	21.513.2016-00-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade na contratação do servidor Max Gabriel Lima Barroso de Paula (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Assis Brasil. Responsável: Senhor Humberto Gonçalves Filho	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
729/16-2ª Câmara	21.061.2015-90-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade na contratação da servidora Salianny Beth da Silva e Silva (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Assis Brasil. Responsável: Senhor Humberto Gonçalves Filho	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
730/16-2ª Câmara	21.062.2015-01-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade na contratação da servidora Quedila Flores da Costa (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Assis Brasil. Responsável: Senhor Humberto Gonçalves Filho	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

731/16-2ª Câmara	21.510.2016-80-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade na contratação do servidor Adriano Modesto (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. Responsável: Senhor André Luiz Pereira Hassem	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
732/16-2ª Câmara	21.511.2016-90-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade na contratação da servidora Nair Andrade dos Santos Barbosa (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. Responsável: Senhor André Luiz Pereira Hassem	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
733/16-2ª Câmara	21.057.2015-50-TCE	Inspeção para apurar responsabilidade na contratação do servidor Reginaldo Lima Cardoso (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. Responsável: Senhor André Luiz Pereira Hassem	Contratação irregular de servidor Aplicação de multa ao Gestor.	- Multa de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.485/16- e P.P. nº 584/16 Plenária	17.302.2013-01-TCE (C/ 02 Volumes e 03 Anexos)	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, exercício de 2012. Responsável: Senhor James Pereira da Silva	Condenação do Contabilista e do Gestor. Pagamento de multa Encaminhamento ao Ministério Público Estadual para as providências que entender pertinentes.	1 - Senhor Djalma Eduardo Cardoso - pagamento de multa, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). 2 - Senhor James Pereira da Silva - pagamento de multa, no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
9.490/16 - Plenária	Processos nº 21.462.2015-30-TCE (Processo nºs 21.477.2015-70 e 17.356.2013-90- Apensos) e 21.477.2015-70-TCE (Processos nºs 21.462.2015-30 e 17.356.2013-90 - Apensos)	Recursos de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 250/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.356.2013-90 – TCE/AC – Apurar responsabilidade na contratação do servidor Vilmar da Conceição Silva (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Wanderley Zaire Lopes e Nilson Roberto Areal de Almeida	Conhecimento. Provimento Parcial apenas para reduzir o valor das multas.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) para cada um dos gestores.

9.493/16- Plenária	19.957.2015-50-TCE	Apurar legalidade de Processo Seletivo Simplificado, lançado pelo Município de Jordão, para a contratação de profissionais de diversas especialidades. Responsável: Senhor Elson de Lima Farias	Conhecimento da nulidade dos atos praticados pelo Gestor. Correção das irregularidades constatadas no presente feito. Notificação. Fixação de multa ao responsável.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais)
9.496/16- Plenária	19.400.2014-80-TCE	Inspeção para verificação da existência de atos nulos e descumprimento de medidas disciplinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Prefeitura Municipal de Plácido de Castro Responsável: Senhor Roney de Oliveira Firmino	Conhecimento da nulidade dos atos praticados pelo Gestor.. Notificação. Multa ao responsável. Abertura de processo autônomo para apuração de responsabilização do gestor pelo suposto descumprimento do disposto nas Resoluções TCE/AC nº 83/2013 e nº 87/2013.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais)
9.498/16- Plenária	14.799.2011-20-TCE (C/ 02 Volumes e 01 Anexo)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Xapuri, exercício de 2010. Responsável: Senhor Ronaldo Cosmo Ferraz	Irregularidade. Aplicação de multa.	- Multa de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) ao gestor.
9.499/16- Plenária	14.793.2011-70-TCE (Processo nº 14.591.2011-30 - Apenso)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capixaba, exercício de 2010. Responsável: Senhor Rômulo Barros Soares	Irregularidade. Devolução. Aplicação de multa.	- Devolução de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), referentes ao pagamento de diárias a CNPJ inexistente e sem comprovação; - Multa ao gestor, no valor de 10% do total do montante a ser devolvido, equivalente a R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); - Multa de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) ao gestor, nos termos do art. 89, incisos I e II, da LCE nº 38/93, pelas demais impropriedades apontadas.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

9.500/16- Plenária	13.355.2009-80-TCE (C/ 02 Anexos)	Denúncia de possíveis irregularidades ao concurso público nº 001/2007 na Prefeitura Municipal de Capixaba. Responsável: Senhor Joais da Silva dos Santos	Contratação de servidores de forma irregular. Aplicação de multa.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) ao Gestor.
9.501/16 - Plenária	Processo nº 21.026.2015-70-TCE (Processos nºs 21.027.2015-80 e 17.828.2013-80- Apensos)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 99/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.828.2013-80-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor José Domingos Victor de Freitas (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Wanderley Zaire Lopes	Conhecimento. Provimento Parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Multa ao Sr. Wanderley Zaire Lopes, reduzida para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.502/16 - Plenária	Processo nº 21.027.2015-80-TCE (Processos nºs 21.026.2015-70 e 17.828.2013-80- Apensos)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 99/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.828.2013-80-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor José Domingos Victor de Freitas (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal de Almeida	Conhecimento. Provimento Parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.503/16- Plenária	19.894.2015-80-TCE	Verificar a observância aos requisitos legais às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, dos processos seletivos nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação no Município de Bujari, exercício de 2015. Responsável: Senhor Antonio Raimundo de Brito Ramos	Considerar nulos todos os atos praticados pela Prefeitura Municipal do Bujari. Aplicação de multa e Notificação.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) ao Gestor.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

9.505/16 - Plenária	Processo nº 21.006.2015-90-TCE (Processo nº 19.101.2014-60 Apenso)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 100/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 19.101.2014-60-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor Ducivan Guimarães (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal de Almeida	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)
9.506/16 - Plenária	Processo nº 21.008.2015-00-TCE (Processos nºs 21.009.2015-10 e 17.389.2013-90 Apenso)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 101/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.389.2013-90-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor Adalberto Gomes da Silva (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal de Almeida	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)
9.507/16 - Plenária	Processo nº 21.009.2015-10-TCE (Processos nºs 21.008.2015-00 e 17.389.2013-90 Apenso)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 101/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.389.2013-90-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor Adalberto Gomes da Silva (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Wanderley Zaire Lopes	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

9.508/16 - Plenária	Processo n° 21.005.2015-80-TCE (Processo n° 17.574.2013-70 Apensos)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão n° 102/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo n° 17.574.2013-70-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor Edinaldo Batista da Silva (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal de Almeida	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.510/16- Plenária	20.002.2015-60-TCE	Apurar legalidade de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de bolsista que atuarão na educação infantil, em áreas rurais de difícil acesso, no referido Município – Prefeitura Municipal de Acrelândia. Responsável: Senhor Jonas Dalles da Costa Silva	Nulidade de pleno direito dos atos administrativos. Notificação de aplicação de multa.	- Multa no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais);
9.511/16- Plenária	14.937.2011-80-TCE (C/ 02 Volumes e 01 Anexo)	Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, exercício de 2010. Responsável: Senhor Gilberto do Carmo Lopes Siqueira	Irregularidade. Aplicação de multa e Devolução. Multa de 10% sobre o valor a devolver. Abertura de processo autônomo.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais); - Devolução por parte do gestor, o valor de R\$ 49.790,17 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos); - Multa de 10% sobre o valor a ser devolvido;
9.515/16- Plenária	16.107.2012-20-TCE (C/ 02 Anexos)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Senador Guiomard, exercício de 2011. Responsável: Senhor Adão Leite Martins	Irregularidade. Aplicação de multa ao gestor. Encaminhamento ao Ministério Público Estadual para as providências que entender pertinentes.	- Multa de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao gestor.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

9.516/16- Plenária	12.869.2009-20-TCE (C/ 02 Anexos)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Acrelândia, exercício de 2008. Responsáveis: Senhores Sebastião Rita de Carvalho e Uilhian Belmont Alves	Irregularidade das contas. Condenação ao Sr. Uilhian Belmont Alves. Devolução. Multa.	- Condenar o Sr. Uilhian Belmont Alves a devolução de R\$ 2.568,76 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) referente a despesas com “complementação da folha de vereadores” sem qualquer autorização legal e de R\$ 1.558,71 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) referentes a emissão de pagamentos sem autorização legislativa e comprovação da finalidade pública; - Multa de 10% prevista no art. 88 da LCE 38, no valor de R\$ 412,74 (quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).
9.522/16- Plenária	12.207.2008-30-TCE (C/ 02 Anexos)	Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, exercício de 2007. Responsável: Senhor Antonio Monteiro Neto	Irregularidade. Aplicação de multa.	- Multa no montante de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) ao gestor.
9.531/16- Plenária	19.373.2014-30-TCE (C/ 02 Volumes)	Tomada de Contas Especial com fundamento no art. 44, § 1º, da LCE nº 38/93, para apurar se os pagamentos realizados à título de subsídio ao Prefeito e Vice-Prefeito estão em conformidade com o previsto no art. 39, § 4º, da Constituição Federal, bem como para apurar os valores relativos à diárias pagas à própria Prefeitura Municipal de Porto Walter, bem como empenhos em nome do então Prefeito Municipal, Senhor Neuzari Correia Pinheiro. Responsável: Senhor Neuzari Correia Pinheiro.	. Condenação dos Srs. Neuzari Correia Pinheiro e José Gadelha das Chagas. Devolução. Multas. .	- 1- Condenar o Sr. Neuzari Correia Pinheiro à devolução da quantia de R\$ 21.185,64 (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento a maior do subsídio do então Vice-Prefeito, no mês de junho de 2009, bem como de diárias e empenhos, nos quais não foi demonstrada sua regularidade; - 1.1- Multa de 10% sobre o valor a ser devolvido , no valor de R\$ 2.118,56 (dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); 2- condenar o Sr. José Gadelha das Chagas à devolução da quantia de R\$ 9.688,20 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), referente ao pagamento de diárias e empenhos, nos quais não foi demonstrada sua regularidade; 2.1- Multa de 10% sobre o valor a ser

				devolvido , no valor de R\$ 968,82 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos); 3- multa aos Srs. Neuzari Correia Pinheiro e José Gadelha das Chagas , no valor equivalente a R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), para cada um .
9.537/16 - Plenária	Processo nº 21.018.2015-01-TCE	Pedido de Revisão da decisão contida no Acórdão nº 118/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 19.069.2014-70-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor Rones de Lima Sales (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus. Responsável: Senhor Rivelino da Silva Mota	Conhecimento como Reconsideração. Provimento Reforma do Acórdão nº 118/2015/2ª Câmara. Ajuste do valor da multa Notificação.	- Multa ao Sr. Rivelino da Silva Mota , ajustada o valor para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.542/16 - Plenária	Processo nº 20.993.2015-70-TCE (Processos nºs 20.994.2015-80 e 17. 696.2013-80- Apensos)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 107/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.696.2013-80-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor Dailan Lima Pinheiro (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.543/16 - Plenária	Processo nº 20.994.2015-80-TCE (Processos nºs 20.993.2015-70 e 17. 696.2013-80- Apensos)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 107/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.696.2013-80-TCE- Apurar responsabilidade na contratação do servidor Dailan Lima Pinheiro (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira.	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

		Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes		
9546/16 - Plenária	Processos n ^o 21.007.2015-01-TCE (Processos n ^{os} 21.010.2015-20 e 17.788.2013-10- Apenso) e 21.010.2015-20-TCE (Processos n ^{os} 21.007.2015-01 e 17.788.2013-10 - Apenso)	Recursos de Reconsideração da decisão contida no Acórdão n ^o 117/2015/2 ^a Câmara, exarada nos autos do Processo n ^o 17.788.2013-90 – TCE/AC – Apurar responsabilidade na contratação do servidor Francisco Lúcio da Rocha (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes	Conhecimento. Provimento Parcial apenas para reduzir o valor das multas.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) para cada um dos gestores.
9.554/16- Plenária	17.272.2013-20-TCE (C/ 02 Vol. E 20 Anexos)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rio Branco, exercício de 2012. Responsável: Senhor Juracy Melo Nogueira	Irregularidade. Devolução. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.	- Devolver os valores pagos a maior em virtude da concessão de diárias a servidores da Câmara de Rio Branco, no valor de R\$ 37.460,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais); e - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.
9.555/16- Plenária	16.144.2012-60-TCE	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Sena Madureira, exercício de 2011. Responsáveis: Senhores Raimundo do Nascimento e Manoel Augusto da Costa	Irregularidade. Condenação. Devolução. Aplicação de multas.	- Condenar o Sr. Manoel Augusto da Costa à devolução aos cofres do Município, a quantia de R\$ 127,95 (cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), referente ao saldo financeiro não comprovado; - Multa de R\$ 127,95 (cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 100% (cem por cento) sobre o valor a ser devolvido; - Multa , aos Srs. Raimundo do Nascimento e Manoel Augusto da Costa , no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e

				setenta reais) para cada um.
9.556/16- Plenária	17.280.2013-01-TCE (C/ 06 Anexos)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Sena Madureira, exercício de 2012. Responsável: Senhor Manoel Augusto da Costa	Irregularidade. Fixação de Multa.	- Multa , ao Sr. Manoel Augusto da Costa , no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), em razão das falhas apuradas.
9.558/16- Plenária	19.847.2015-50-TCE	Apurar o cumprimento da receita do exercício de 2014, GFIP dos exercícios de 2013 e 2014 e folha de pagamento do exercício de 2013 – Câmara Municipal de Manuel Urbano. Responsável: Senhor Antônio Jefferson Magalhães	Aplicação de multa diária.	- Multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao atual Presidente da Câmara Municipal, a ser calculada até o envio da documentação exigida para clarear a verificação pretendida.
9.566/16- Plenária	21.251.2015-10-TCE	Representação da empresa MEDPLUS – Comércio e Representação Ltda contra o DEPASA pela falta de quitação de débitos referentes ao exercício de 2014. Interessado: Ivan Gonçalves Pereira Júnior Responsável: Senhor Felismar Mesquita Moreira	.Aplicação de multa.	- Multa ao Sr. Felismar Mesquita Moreira no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) em face dos procedimentos contábeis indevidos, com base no art. 89, inciso II, da Lei Complementar Estadual 38/93.
9.569/16 - Plenária	Processo nº 21.024.2015-50-TCE (Processos nºs 21.025.2015-60 e 17. 353.2013-60- Apensos)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão nº 200/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 17.353.2013-60-TCE- Apurar responsabilidade na contratação da servidora Adila Gonzaga Ibiapino (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Wanderley Zaire Lopes	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

9.570/16 - Plenária	Processo n° 21.025.2015-60-TCE (Processos n°s 21.024.2015-50 e 17. 353.2013-60- Apenso)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão n° 200/2015/2ª Câmara, exarada nos autos do Processo n° 17.353.2013-60-TCE- Apurar responsabilidade na contratação da servidora Adila Gonzaga Ibiapino (Art. 37, inciso II da CF/88) - Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsável: Senhor Nilson Roberto Areal de Almeida	Conhecimento. Provimento parcial apenas para alterar o valor da multa.	- Redução da multa para R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
9.574/16- Plenária	14.797.2011-00-TCE (C/ 03 Anexos)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tarauacá, exercício de 2010. Responsável: Senhor Valdozinho Vieira do Ó	Irregularidade. Devolução. Aplicação de multas.	- Condenar o Gestor à devolução aos cofres do município, no prazo de 30 (trinta) dias, da quantia de R\$ 69.630,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) referente às diárias concedidas ; e - Multa de R\$ 6.963,00 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais), que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido; - Multa ao no valor correspondente a R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) em razão das irregularidades apuradas.
9.575/16- e P.P. 585 Plenária	18.742.2014-01-TCE (C/ 01 Anexo e Proc. 18.525.2014-20 - Apenso)	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício de 2013. Responsável: Senhor Cleidison de Jesus Rocha	Irregularidade. Devolução. Aplicação de multas.	- Condenar o Gestor à devolução aos cofres do município, R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), corrigida monetariamente, referente à disponibilidade financeira transferida para o exercício seguinte sem comprovação (R\$150,00) e a realização de despesas sem finalidade pública (R\$ 12.000,00); multa de 10% (dez por cento); multa , no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) ao Gestor; - Multa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) à Senhora Bruna Camila Maia N. Pinheiro – Contabilista.

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

9.577/16 e P.P. 586 Plenária	18.737.2014-50-TCE (C/ 03 Anexos e 02 Vol. E Proc. 18.470.2014-20 – Apenso)	Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, exercício de 2013, face ao descumprimento da Resolução nº 62/2008. Responsável: Senhor Vagner José Sales	Irregularidade. Devolução. Aplicação de multas.	- Condenar o Gestor à devolução de R\$ 21.084,04 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos); - multa ao gestor de 10% do valor a devolver; e - multa ao gestor no valor de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).
9.578/16 e P.P. 587 Plenária	18.740.2014-80-TCE (C/ 06 Anexos)	Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, exercício de 2013, face ao descumprimento da Resolução nº 62/2008. Responsável: Senhor Aldemir da Silva Lopes	Irregularidade. Devolução. Aplicação de multas.	- Condenar o Gestor à devolução aos cofres municipais da importância de R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais), corrigida monetariamente, pelo Senhor Aldemir da Silva Lopes - multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 88, da Lei Complementar Estadual nº 38/93; - Multa , no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) ao Senhor Aldemir da Silva Lopes e no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ao Senhor Rodiney Barbosa da Silva – Contabilista, de acordo com o art. 89, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 1.177, parágrafo único do Código Civil.
9.582/16- Plenária	21.820.2016-01-TCE	Apreciar Medida Cautelar expedida pelo Relator quanto à atos que concederam ajuste salarial a servidores sem observância do limite da despesa com pessoal previsto em lei – Prefeitura Municipal de Senador Guimard. Responsável: Senhor James Pereira da Silva	- ratificar a Decisão Cautelar monocrática.	- Minoração da multa diária originariamente aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), adequando-a à dosagem aplicada recentemente pela Corte em casos semelhantes e precedentes. até a data do julgamento (23/06/16), nenhuma manifestação nem demonstrou qualquer ação prática comprovando o cumprimento imediato das providências determinadas na decisão cautelar exarada já contabilizando, portanto, 54 dias de descumprimento impondo-se, por parte deste TCE/AC, mediante Acórdão a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado do Acre – PGE/AC para a devida cobrança e execução, a aplicação de multa no importe total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

9.58916- Plenária	14.810.2011-20-TCE (C/ 02 Vol. e 22 Anexos)	Prestação de Contas da Câmara Municipal de Feijó, exercício de 2010. Responsável: Senhor Cláudio Braga Leite	Irregularidade. Aplicação de multas.	Devolução.	<p>- Devolução aos cofres do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, da quantia R\$ 12.186,50 (doze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento indevido de diárias;</p> <p>- Multa de R\$ 1.218,65 (um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido;</p> <p>- Multa prevista no art. 89, incisos II e III, da LCE nº 38, no valor correspondente a R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).</p>
----------------------	---	--	---	------------	--